
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
NÚCLEO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E DEMOGRÁFICA
SÉRIE ESTUDOS — 1

CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA AGRÁRIA
DE MINAS GERAIS — SÉCULOS XVIII-XIX

ANGELO ALVES CARRARA

Mariana
1999

Série Estudos, 1
Núcleo de História Econômica e Demográfica
Universidade Federal de Ouro Preto
rua do Seminário, s/n.
35420-000 Mariana MG

ISBN 85-288-0029-6

Depósito legal efetuado junto à Biblioteca Nacional conforme Decreto número 1.825, de 20 de dezembro de 1907. Esta obra cumpre ainda a Lei 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

SUMÁRIO

Apresentação	5
Abreviaturas e sinais	6
As Minas e os Currais	9
I. Os ritmos da ocupação territorial	9
II. As concessões sesmarias	24
III. Escrituras de compra e venda de propriedades rurais do termo de Mariana — 1711-1714	65
Flutuações da economia agrária de Minas Gerais — 1722-1830	70

Apresentação

A série “ESTUDOS” é o resultado de um esforço do Núcleo de História Econômica e Demográfica da Universidade de Ouro Preto para publicar resultados de pesquisas nas áreas da História Social

O presente trabalho é constituído por dois estudos: ‘as minas e os currais’: problemas, metodologia e materiais para o estudo da ocupação do solo e do acesso à propriedade da terra na Capitania de Minas Gerais (1674-1739); e ‘flutuações da economia rural de Minas Gerais (1722-1835).

O primeiro estudo visa a caracterizar a fase inicial da ocupação do solo de Minas Gerais, com base nas cartas de sesmarias concedidas entre 1674 e 1739, e nas escrituras de compra e venda de imóveis rurais registradas no notariado da vila de Mariana, entre 1711 e 1714¹. Constitui um instrumento de trabalho — e, nesse sentido, as partes correspondentes às concessões sesmarias e aos registros de escrituras deveriam ser lidas como um mapa — e um primeiro ponto de partida para a escritura da história da estrutura fundiária numa área dominada pela mineração durante um século. Primeiro ponto de partida, porquanto há um segundo: a relação de concessões sesmarias entre 1739 e 1744. A Ordem Régia de 14 de abril de 1738 determinava aos que se achassem de posse de terras sem títulos, pedissem-nas de sesmaria; caso contrário, ninguém poderia valer-se da posse depois de um ano. Esta Ordem Régia está na origem de um verdadeiro levantamento fundiário da Capitania, a partir de 1739. Por sua vez, as últimas Ordens Régias sobre a matéria (de 28.03.1743, 16.04.1744 e 11.03.1754), cristalizaram todos os procedimentos anteriores, e marcaram uma nova etapa na distribuição das datas. Além disso, a Capitania não seria mais sacudida por nenhuma outra corrida do ouro: Paracatu, em 1744, foi a última grande descoberta mineral.

Além de verificar os ritmos da ocupação territorial em relação com os ‘eventos’ econômicos (i. e., as descobertas auríferas), o primeiro estudo procurará demonstrar o valor relativo das cartas de sesmarias enquanto instrumentos privilegiados de acesso à terra. O agitado mercado de terras das regiões mineradoras e o ‘lançamento de posses’ constituíram-se noutros mecanismos. Os processos de concentração e de partilha da terra poderiam ser estudados à minúcia a partir da sistematização de todas as cartas de sesmarias concedidas nesse período (e que valem como um cadastro parcial da propriedade fundiária em Minas Gerais), das escrituras de compra e venda de

¹ A coleta dos dados das escrituras foi efetuada no primeiro trimestre de 1998 por Jezulino Lúcio Mendes Braga, à época aluno do Curso de História da UFOP, cuja bolsa de Iniciação Científica foi financiada pelo CNPq (modalidade PIBIC).

propriedades rurais registradas nos notariados e de todos os pagadores de dízimo a partir de 1750, cuja relação constitui a documentação decimal. Certamente a tarefa não é possível para todas as freguesias. Contudo, à exceção de Caeté e Minas Novas, todas as demais vilas coloniais mineiras dispõem de seus livros de notas, mesmo que fragmentados, como é o caso do Serro. De todo modo, a documentação completa para muitas freguesias está aí a convidar os historiadores à pesquisa. O que se pretende aqui é tão somente verificar os ritmos da ocupação do solo, de que as concessões sesmarias seriam um índice, e as escrituras de compra e venda de imóveis rurais, outro. O estudo da estrutura fundiária, isto é, da estrutura de distribuição do principal meio de produção nas sociedades pré-capitalistas é, no entanto, apenas uma parte no estudo mais amplo das **estruturas agrárias**, as quais equivalem, nessas sociedades, à quase totalidade das suas estruturas econômicas, já que a base econômica de todos eles é a agricultura e/ou a criação de gado. No edifício das estruturas agrárias — que correspondem ao conjunto formado pelas estruturas da produção, da circulação dos gêneros produzidos e da distribuição da renda gerada por essa circulação — percebe-se logo que a estrutura fundiária está no princípio e no fim de todo o processo de produção da vida dessa sociedade.

O segundo estudo trata dos ritmos da produção agrícola e pecuária da maior parte das freguesias de Minas Gerais, entre 1725 e 1830². Em trabalho anterior³, estudei as estruturas agrárias da Capitania de Minas Gerais com base na série constituída pelos livros dos dízimos pertencentes à **Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto**. Ali procurei também esclarecer os aspectos mais importantes relativos a esse tipo de fonte, bem como à metodologia que presidiu à elaboração dos quadros e gráficos. Nesse sentido, esse artigo quer-se ponto de partida para o necessário estudo das flutuações da economia de Minas ao longo do século XIX, sobre bases mais sólidas. Desde logo, porém, deve-se lamentar a ausência, na documentação decimal, das listas das freguesias do Triângulo Mineiro e de Paracatu. Numa primeira parte, o estudo reporta os pontos fundamentais da tese, que o artigo prolonga, e, em seguida, discute as flutuações ao longo do século XVIII e primeiro quartel do século XIX.

² A coleta dos dados referentes ao triênio de 1825 a 1827 foi efetuada em 1997 por Rodrigo Vivas Andrade, então aluno do Curso de História da UFOP, cuja bolsa de Iniciação Científica foi financiada pelo CNPq (modalidade PIBIC/UFOP).

³ CARRARA, Angelo Alves. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais; 1674-1807*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997 (tese de doutorado).

Abreviaturas e sinais

Ao longo deste trabalho foram usados os seguintes sinais:

@: arrobas de ouro

ø: oitavas de ouro

*: indica sesmaria registrada nos códices 155 ou 427(2) do Arquivo Nacional;

#: tempo de estabelecimento;

< >: insere informação tomada de fontes diversas, que vão amiúde mencionadas;

⊃: tamanho e qualidade da 'fábrica' e das benfeitorias;

/: confrontações;

>: informa o nome atual

[]: insere informações mais completas tomadas de outras cartas de sesmarias;

Foram usadas as seguintes abreviaturas:

a.: anos de estabelecimento

ABN: Anais da Biblioteca Nacional

ACMM: Arquivo da Câmara Municipal de Mariana

aj.: ajudante

alf.: alferes

APM: Arquivo Público Mineiro

brig.: brigadeiro

cap.-mor: capitão-mor

cap.: capitão

CBG: Casa de Borba Gato/Sabará

cc.: casado/-a com

CC: Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto/Arquivo Público Mineiro

cg.: córrego

CMS: Câmara Municipal de Sabará/APM

confirm.: confirmação

cor.: coronel

CRM: Comarca do Rio das Mortes

FP: fundo Fazenda Provincial do Arquivo Público Mineiro

freg.: freguesia

gen.: general

£: libras de ouro

sgt.(-mor): sargento(-mor)

tte.: tenente mcpo.: mestre de campo

MRSJR: Museu Regional de São João del Rei

pe.: padre

RAPM: Revista do Arquivo Público Mineiro

rib.: ribeirão

SC: Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro

**AS MINAS E OS CURRAIS:
problemas, metodologia e materiais para o estudo da ocupação do solo
e do acesso à propriedade da terra
na Capitania de Minas Gerais (1674-1739)**

I. Os ritmos da ocupação territorial

1. Fontes: as cartas de sesmaria e as escrituras de compra e venda

As sesmarias mineiras concedidas até meados do século XVIII foram em sua maior parte publicadas pela *Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)*, até 1934, conforme o quadro abaixo. Não foram publicadas as cartas constantes dos códices SC 07 (fls. 17v, 25v, 27, 27v, 50, 54, 57v, 78, 99v), SC 09 (fls 114v-208/214-265), SC 12, SC 21 e SC 31. Algumas sesmarias concedidas em solo goiano foram aqui relacionadas, devido à necessidade de se demonstrar uma articulação particular de algumas áreas do sertão mineiro com as minas goianas.

Sesmarias publicadas na *RAPM*

Código/APM	volume: página da <i>RAPM</i>
SC 07	2: 257; 3:23-35; 10: 899-979
SC 09	4: 155 <i>et seqs.</i>
SC 28	9: 407-59
SC 30	9: 460-6
SC 37	9: 466 <i>et seqs.</i>
SC 42	3: 783-872; 4: 847-924; 5: 233-86
SC 43	3: 907-9; 9: 466-80 (confirmações)
SC 72	6: 228-316/657-755/1193-230; 7: 459-88; 9: 424 <i>et seqs.</i>
SC 80	3: 872-92; 6: 480-546; 9: 480-546; 9: 885-913; 10: 211-327
SC 85	3: 893-907; 10: 211-327; 11: 447-580; 12: 827-1000
SC 90	14 e 18
SC 94	3: 909-14; 18; 19: 347-436; 20: 553-647
SC 96	24 (1933): 553-647

Por razões óbvias, não listei aqui os registros das sesmarias concedidas em solo catarinense, riograndense e paulista.

Além da publicação de quase todas os registros de concessão até a primeira metade do século XVIII, há os índices de sesmarias. A *RAPM* publicou em 1900 (pp. 317-473) a *Relação cronológica dos concessionários de sesmarias em Minas Gerais*, onde foram indicados os códices, folhas, datas das concessões ou das confirmações e o nome dos concessionários. Este primeiro catálogo de

sesmarias permite verificar de imediato os ritmos de concessão. A *RAPM* publicou ainda em 1914 (pp. 135-315) uma *Lista geral e completa, dos nomes de todas as pessoas que obtiveram cartas de sesmarias no estado de Minas Gerais*, que arrolou os sesmeiros em ordem alfabética de prenome por código, o que já tinha sido feito na *Relação* de 1900. Uma repetição desnecessária. Há ainda na mesma publicação a lista de todas as sesmarias publicadas até 1914 pela *RAPM*. Mais recentemente, a mesma *RAPM* publicou o seu *Catálogo de Sesmarias*, que traz a data, o nome do concessionário (em ordem alfabética de sobrenome transcrito das cartas), localização da carta (seção do APM, código, folha), localização sumária da sesmaria (rio, freguesia, paragem, termo ou comarca). É sem dúvida o mais completo índice para quem queira consultar os códigos, conhecido o nome do sesmeiro.

Evidentemente, problemas não escaparam a todos esses índices, como os erros nas transcrições de sobrenomes e a falta de advertência sobre concessões em outros estados (como Santa Catarina e Rio Grande do Sul: SC 42, fls. 118/119). Mas, sem dúvida, o maior de todos é a imprecisão da localização das sesmarias. Ademais, não pode ser esquecido o fato de que até hoje não se incluiu em nenhum catálogo ou lista a relação de sesmarias concedidas no norte de Minas, constantes dos códigos 155 e 427(2) do Arquivo Nacional.

Quanto às datas minerais, os únicos registros anteriores à década de 1720 são o livro APM, CC 13, da Guardamoria do Rio das Velhas, e alguns poucos registros de arrematação de lavras no Serro e em Sabará existentes na Coleção Casa dos Contos custodiada pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. A partir de 1720, contudo, toda nova concessão de data, ou o registro da posse, passou a ser lançada em livros próprios, dos quais restam os da Comarca de Sabará e de Mariana (APM/CMS e ACSM). As sesmarias concedidas pelo Governo da Capitania da Bahia estão registradas nos códigos 155 e 427(2) do Arquivo Nacional. Foram ainda consultados os livros da capitação de 1717 a 1719, custodiados no APM, das freguesias do Ribeirão do Carmo (CC 36), São Sebastião (CC 24), Inficionado (CC 35), São Bartolomeu (CC 25), Antônio Pereira (CC 27) e de Vila Rica (CC 28).

Em conjugação com as sesmarias, reservei à documentação notarial a condição de fonte privilegiada para a escritura de uma história da propriedade na qual se pudessem perceber seus ritmos peculiares, especialmente nas áreas de mineração. O estado de conservação das escrituras de compra e venda de imóveis rurais é bastante variável. O acervo cartorário de algumas vilas coloniais mineiras, como Minas Novas e Caeté, por exemplo, inexistente para o período anterior a 1800. Minas Novas só dispõe de livros de notas a partir de 1851, porque os anteriores foram adrede eliminados. Já para São João del Rei e Tiradentes, só há registros a partir da segunda metade do século XVIII, exceto

um único livro, da década de 1720. Idêntica é a situação de Ouro Preto. Até agora, a documentação cartorária conhecida e tratada do Serro constitui uma série esparsa de livros de notas a partir de 1746. As melhores situações de preservação são encontradas em Sabará e Mariana. Nesta última, o Arquivo da Casa Setecentista de Mariana custodiava a série completa dos livros de notas, iniciada com a fundação da vila do Ribeirão do Carmo, em 1711. É por essa razão que optou-se, neste trabalho, por proceder ao levantamento completo das operações de compra e venda de imóveis rurais registradas nos notariados marianenses para efeito de comparação com o movimento de concessões sesmarias. Nos primeiros livros, porém, faltam folhas iniciais e finais, e em alguns casos, é impossível ler o conteúdo de algumas escrituras, porque a tinta apagou-se quase completamente. Assim, não se pôde arrolar aqui **todas** as escrituras registradas entre 1711 e 1714, o que seria o ideal. Por sua vez, não se pode esquecer também que não é esse o objetivo deste estudo. O que se pretende antes de tudo é verificar, comparativamente às concessões sesmarias, os ritmos de ocupação territorial por intermédio da compra e venda de imóveis rurais. Além disso, não se pode ter a ilusão de que **todas** as operações de compra e venda de terras fossem registradas nos cartórios. É suficiente o lembrar-se do Alvará de 30 de outubro de 1793, que confirmou o costume brasileiro de transferir propriedades por meio de **escrituras particulares**. Por fim, deve-se frisar que da metodologia aqui adotada exigiu-se o ser ela suficientemente capaz de superar os obstáculos opostos pela fragmentação das fontes. Os dados foram coletados nos livros 1 (1711), 2 (1711-1715), 3 (1714-1715) e 4 (5.3.1715-21.08.1716).

2. O acesso à propriedade da terra — problemas e metodologia

As duas ordens de concessão de terras na região das minas — sesmarias e datas minerais — eram formalmente distintas, e igualmente distintas foram as formas de registro e controle da posse. As terras minerais foram inicialmente concedidas pelos guardas-mores, e lançadas em livros próprios, alguns dos quais compõem a Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto. Só mais tarde, a partir de 1724, esses livros passaram a ser controlados por outros órgãos (a série referente a Sabará compõe o fundo Câmara Municipal de Sabará, do Arquivo Público Mineiro, e a série para Mariana é custodiada pelo Arquivo da Casa Setecentista de Mariana).

Antes de tudo, em Minas Gerais, as cartas de sesmaria devem ser consideradas como **garantias** a posses já lançadas ou a terras já compradas. O objetivo da política adotada pelo governo da Capitania na década de 1730 e 1740 (Ordem Régia de 14 de abril de 1738 e Bando de 13 de maio de 1738) tornando nulas todas as posses que se lançassem depois da publicação destas

normas não era outro senão o de legalizar as posses. Dever-se-ia atentar de imediato para o fato de os peticionários alegarem indistintamente ora o título de *primeiro povoador* (o que traduzia em bom português o *jus primi occupantis*), ora o ter comprado a terra de um *primeiro povoador*. Em ambos os casos, o lançamento de posses estava na origem do acesso à propriedade.

Algumas vezes é possível cotejar as alegações (nem sempre coincidentes) dos peticionários, reproduzidas nas cartas de sesmaria, com outros documentos, especialmente as escrituras. Segundo a escritura de 10 de junho de 1719 (ACSM), o coronel Martinho Afonso de Melo vendera ao brigadeiro Antônio Francisco da Silva e ao sargento-mor Luís Tenório de Molina seu sítio no rio das Velhas, na passagem de Papagaios, com duzentas cabeças de gado, por 2.500 \wp . Seja por que razão for, apenas o brigadeiro o obteve em sesmaria. Na petição, alegava também ter sido o descobridor (i. e., o *primeiro povoador* ou *primus occupans*) dessa paragem há doze anos, e (?) de tê-la comprado por uma arroba de ouro (4.096 \wp).

Esse lugar ocupado pelas concessões explica-se pela poderosa fundação que é a própria natureza da economia mineira colonial: as terras mudavam de mãos a um ritmo muito acelerado. Mais do que em qualquer outro lugar do Brasil, a propriedade fundiária em Minas Gerais *sempre funcionou como propriedade privada ... do ponto de vista econômico*.⁴

Os flagrantes tomados dos livros de capitação já são muito contundentes nesse sentido. Estes informavam as alterações ocorridas de um ano para outro nas listas de proprietários de escravos: um *se ausentou desta freguesia do Bromado para parte donde se não sabe*; outro, *saiu para as Congonbas*, ou *para São Paulo*, ou *para São Miguel*, ou *para fora*; outro ainda, era *mudado para tal ou qual lugar ...* A propósito, as listas de contribuintes do imposto da capitação não permitem estabelecer uma relação direta entre propriedade escrava e sesmaria. Nos registros da capitação de 1717 a 1719, há muitos grandes proprietários de escravos sem cartas de sesmaria, como, por exemplo, Sebastião Fagundes Varela, com 73 escravos, e o Mestre de Campo Francisco Ferreira de Sá, com 76. Isto não significa dissociação entre **propriedade escrava e propriedade fundiária**. É necessário ter sempre em mente, que, desde o primeiro momento, constituiu-se em Minas um extenso mercado de terras, dadas as condições peculiares da circulação monetária realizada pela mineração, e o mercado de imóveis rurais foi outra forma de acesso à propriedade. As concessões sesmariais efetuadas entre 1710 e 1711 tão somente **flagraram parte da estrutura fundiária** da Capitania **nesses anos**. A rapidez como a propriedade

⁴ CARDOSO, Ciro F. S. *Agricultura e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979. p. 118.

trocou de mãos, que as próprias concessões informam, tornaram as sesmarias instrumentos menores de acesso à terra. Os registros de notas corroboram contundentemente esta afirmação. E é exatamente nos notariados que poderemos encontrar os nomes desses grandes proprietários de escravos, como veremos adiante alguns exemplos. Porém, os registros de compra e venda dos tabelionatos públicos parecem expressar apenas uma parte do que realmente ocorria em toda a Capitania por meio de escrituras particulares. É o que se infere do Alvará de 30 de outubro de 1793, *que confirmou o costume do Brasil sobre o valor das escrituras particulares e provas por testamentos a partir de representações da Junta da Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais ao Conselho Ultramarino*. E, de fato, enormes propriedades privadas constituíram-se. Os irmãos Jorge e Antônio Curvelo d'Ávila, por exemplo, chegaram a possuir juntos mais de 6.000 km² em terras contínuas entre os rios das Velhas e Cipó, mais a área do atual município de Curvelo, compradas a Antônio Fernandes Rodrigues e Manuel Ferreira da Cruz, que as obtiveram por sesmaria em 1718 (SC 12, fl. 8v.).

Nesse sentido, há que se considerar um fato fundamental: as concessões sesmarias têm um significado distinto nas 'minas' — i. e., os núcleos mineradores originais — e nos currais. Nas primeiras, as sesmarias foram instrumentos secundários de legitimação da propriedade, visto que a velocidade com que as terras eram compradas e vendidas diminuía a necessidade de recurso às petições. O ritmo da mudança dos proprietários das terras ocupadas se dava em grau máximo devido à máxima circulação de moeda (ouro em pó) nessa região. Mais adiante, veremos isso na área mais populosa das 'minas'. Já nos currais, mesmo que participassem ativamente de diversos espaços econômicos internos da Capitania, a circulação monetária era relativamente muito menor. Certamente, nos notariados de Sabará e do Serro encontramos registradas operações de compra e venda de fazendas de criar nos sertões norte-mineiros. Mas seu número é muito menor do que o verificado nas 'minas'. Daí o lugar diferente ocupado pelas sesmarias nessas regiões: elas consolidavam um domínio mais duradouro, na falta de outros instrumentos legais, como as escrituras de compra e venda.⁵

Por esse motivo, as cartas de sesmaria não permitem que se estabeleça, por si só, os ritmos da ocupação do solo nas zonas de mineração mais importantes. Este ritmo deve ser também buscado nos registros dos notariados. Se

⁵ A assunção das concessões sesmarias fluminenses e baianas como **garantias de propriedade territorial** — e, por conseguinte, instrumentos indispensáveis ao estabelecimento de um monopólio da propriedade fundiária, e sua sistematização para fins de verificação **dos ritmos da ocupação**, foi procedida por Francisco Carlos Teixeira da Silva: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Morfologia da escassez: crises de fome e política econômica no Brasil Colonial*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1991 (tese de doutorado). p. 318-50.

tomarmos em conta apenas as cartas de sesmaria do termo da vila do Carmo, entre 1711 e 1738, observaremos três movimentos. Num primeiro, entre 1711 e 1715, as propriedades concentraram-se nos ribeirões do Gama, do Carmo, do Gualaxo do Sul, da Bocaina, do Monsus. Num segundo, entre 1716 e 1720, as propriedades se concentraram em São Sebastião, Furquim, Antônio Pereira, Bento Rodrigues. E num terceiro, a partir de 1724, em Passagem, Barra Longa, Inficionado, Pinheiro e Pirapetinga. Ritmo semelhante poderia ser encontrado no termo de Ouro Preto. Contudo, os registros de notas desfazem essa distribuição cronológica da ocupação territorial.

A situação é diferente para a zona curraleira, onde, repita-se, as concessões garantiam o monopólio para a pecuária articulada a surtos mineratórios em áreas próximas. É assim que devem ser entendidas as concessões entre 1720 e 1738, articuladas com o surto mineratório goiano. Mas essas diferenças formais devem ser relativizadas. Os materiais, i. e., as informações mais detalhadas tomadas das cartas de sesmaria aqui relacionados permitem conhecer e acompanhar a distribuição territorial e cronológica das propriedades rurais em Minas Gerais, entre 1674 e 1739. É um convite à elaboração de um mapa que a ilustre.

As peculiaridades da economia mineira, que permitiram a constituição precoce de um mercado de terras especialmente nas áreas próximas das zonas de mineração, estava longe de impedir o aparecimento de outras formas, mencionadas pelos peticionários de cartas de sesmarias ou, com maiores detalhes, pelos inventariantes. É preciso reconhecer que o território da Capitania de Minas continuou dispondo de áreas de fronteira até a primeira metade do século XX. Como as ondas provocadas pela queda de uma pedra num lago, a fronteira avançou desde os primeiros anos da ocupação territorial nos fins do século XVII a partir dos núcleos mineradores originais. Este é o processo fundamental, obviamente não exclusivo. E desde o seu início, o caráter dominante (mas também não exclusivo) do acesso à terra foi a *posse pelo título de se fabricar os sítios*. As primeiras cartas de sesmaria, concedidas entre 1710 e 1712, consagraram a posse aos que assim as justificaram junto ao governo.

Uma mudança importante ocorreu um século mais tarde, quando as terras destinadas à cafeicultura na zona da Mata sul foram monopolizadas por um pequeníssimo número de pessoas muito bem relacionadas com o governo da Capitania. Como a fronteira fechou-se num primeiro tempo exatamente nos distritos mineradores, em razão do grande afluxo de população para eles atraída, foi natural que aí se estabelecesse primeiramente um mercado de terras, intensificado além do mais, pelo volume de ouro em pó (i. e., de moeda) disponível. Todavia, de maneira geral, foi no ‘sertão’ que outra forma ocorreu com mais freqüência, isto é, a monopolização das terras por meio de

concessões senhoriais, sem que se alegasse necessariamente o lançamento de posse — o morgado Guedes de Brito e as sesmarias concedidas no norte de Minas são seus exemplos mais conspícuos. Em relação ao ‘lançamento de posses’, se os inventários são fontes esparsas demais para este tipo de demonstração, não o são as petições de sesmarias a partir de 1740. É-se até mesmo tentado a pensar que a justificativa, repetida à exaustão, das *posses lançadas* não passassem de fórmula ... Já quanto às escrituras de compra e venda de imóveis rurais, é pouco comum a menção à forma como se obteve a terra. Todas estas questões sugerem a elaboração de um mapeamento desses padrões.

Outro aspecto a considerar é o próprio tamanho das concessões na região das minas, que se mediam em geral por centenas de braças, e muito raramente por léguas em quadra. Essa dimensão não convidava ao parcelamento das propriedades para efeito de aforamentos: como se sabe, o sistema agrário de baixo nível técnico vigente (e com pesadas exigências sobre as matas virgens) se encarregava de limitar a extensão desses contratos. É natural que os esparsos **contratos de arrendamento** se incluíssem exatamente nos registros de **compra** de terras, que os extinguiu.

Por lançamento de posses e por título de as fabricar, a maior parte das terras das regiões de fronteira foram ocupadas. Um exemplo de conjunto desse processo é-nos oferecido pelas listas dos pagadores dos dízimos do vale do rio Piracicaba de 1750 e 1784, constituídas por dezenas de forros, sem cartas de sesmaria, cujo número aumenta à medida em que nos distanciamos do arraial que nomeia essa freguesia⁶. A possibilidade de ocupação de terras devolutas ou em áreas de fronteira foi a solução estrutural encontrada por muitos no interior de um sistema agrário que demandava certa extensão de *matos virgens e capoeiras*, ao lado das terras lavradas. No caso das pequenas unidades de produção para o consumo próprio, a necessidade de mais terras, isto é, de novas unidades de produção para atender ao crescimento demográfico, era respondida com o avanço da fronteira. Já o avanço do escravismo pode ser exemplificado com a petição José de Queiroz Monteiro, que na petição da sua carta de sesmaria de 1741, afirmava ser proprietário de cento e oitenta escravos, *e uma roça que comprara nos ambientes do Carmo que fora de Antônio de Barcelos, e umas posses [que comprara] de Manuel da Fonseca Lopes sitas no Inficionado, detrás do rio Turvo na paragem chamada o Turvo Pequeno; contudo lhe não chegavam as ditas terras para ocupar tanta escravatura[,] e porque para adiante da roça e posses se achava sertão ainda inabitável cheio de gentio e feras ... queria nele haver por sesmaria ...*

De qualquer modo, o que garantia a estabilidade da posse era a falta de proibição de outrem. Citemos, para exemplificar, a justificativa que Gaspar

⁶ Cf. os livros números 3054 e 2039 da Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto, no Arquivo Nacional.

Nunes dos Reis e Custódio Ferreira da Silva fizeram do sítio e serviço de água que então vendiam: eles os estavam *possuindo há seis anos, plantando nelas sem proibimento (sic) de pessoa alguma tanto da parte do sítio como da parte do rio chamado sítio dos Custódios, junto ao padre Belquior de Souza.*

Mas estes processos não deixavam de acarretar conflitos. Em 1741, o capitão José Tavares, que dizia ser proprietário de cinquenta escravos, justificava na sua petição de sua carta: *comprara uma roça nas matas virgens do Sumidouro a um Manuel Nunes, na qual tinha casas de vivenda e senzalas, árvores de espinho, criação de toda a casta e tinha plantado e colhido três plantas, e estando de posse por si e seu antecessor havia mais de seis ou sete anos ... e porque sobre o mesmo sítio e outros muitos que existiam na mesma mata corria litígio com um Matias de Castro Porto sobre querer-lhe pertencessem [as mesmas terras], de que tinha alcançado sentença da Relação do Estado contra si por não ter justo título; e o suplicante e mais moradores estarem possuidores à vista e face dele mesmo havia muitos anos plantando, derrubando e roçando, e maiormente por ser contra ordens de Sua Majestade o senborear-se um homem de mais de três léguas em que se achavam compreendidas perto ou mais de quarenta roças com posses de meia légua cada,... pelo que queria o suplicante **além da sentença da Relação a seu favor assegurar a sua posse por sesmaria** ... (grifo meu). Matias de Castro Porto possuía, por compra e depois por sesmaria, de fato, mais de três léguas em quadra nos sítios Bento Pires e do Confisco, no riacho do Sumidouro para o Palmital, próximos do Serro. Uma excelente notícia das circunstâncias em que essas tensões afluíam foi-nos dada pelo Mestre de Campo Inácio Correia Pamplona. Em 1769, ao comandar uma expedição aos sertões do Bambuí, deparou com algumas pessoas que vieram demandar terras. Dentre estas, Alexandre Pereira Brandão *veio por causa de uma contenda que disse tinha com o Sr. Mestre de Campo.*⁷ Brandão alegava *ser senhor de uma fazenda intitulada Perdizes, e que agora a achava medida e demarcada em nome dele Senhor Mestre de Campo, já com benfeitorias feitas, gados de estabelecimento e gentes de moradia, e que tinha despendido quatrocentos e tantos mil réis em duas entradas que fizera; ... à vista disto vinha ver se o Senhor Mestre de Campo lhe dava a sua fazenda, e quando assim o não fizesse logo ele pedia licença para se queixar disto ao ... Conde General.* Pamplona respondeu-lhe *que as terras deste continente todas pertenciam a Sua Majestade... e só poderia alegar domínio de qualquer porção delas aquele que tiver do mesmo Senhor ... verdadeira concessão ... à vista do que poderia ficar desenganado, porque ele não era menino de escola que se persuadissem de abusos tão temerários ... pois sabia que Sua Mercê também era daqueles que com um terço de farinha à cinta roçava quatro foçados na beira de um corgo, e de outro e outro, e que de apreenderem aquela porção que foi muito de seu gosto, dizem logo esta fazenda é minha, e vendem-na por tanto dinheiro.* E arrematava, afirmando que o reclamante *chama seu aquilo de que não tem sesmaria nem prova, nem disposta nem de forma alguma.* Dessa*

⁷ ABN, vol. 108, p. 73.

forma, o posseiro perdia suas terras, à força da legislação que assegurou o domínio a Pamplona, e a outros 234 sesmeiros distribuídos pelas paragens de Bambuí (41), ribeirão das Araras (94), Campo Grande (85) e Piuí (14).

Por fim, lembremos que a Capitania de Minas conheceu duas propriedades fundiárias segundo o padrão senhorial europeu: o Vínculo do Jaguará, instituído em 1787, e o Morgado Guedes de Brito, instituído ainda no século XVII. Mais tarde este morgado foi incorporado ao patrimônio da Casa da Ponte.⁸ O núcleo original do Vínculo do Jaguará constituiu-se dos sítios do Sumidouro e do Jequitibá, fabricados originalmente por Domingos Dias da Silva desde os fins do século XVII até 1716 (SC 07, fls. 44/44v/68 [14/16.jan./17.fev.1711]. Foram logo em seguida vendidos para o então sgt-mor João Ferreira dos Santos (SC 9, fl. 262 [16.ago.1717]).

2.1. Distribuição geográfica das sesmarias

A referência básica e principal para a distribuição geográfica das sesmarias aqui adotada é ‘o espaço econômico’ à qual pertenciam, definido pelo âmbito da circulação de bens e pelo conseqüente conjunto de articulações econômicas intra- e inter-regionais.⁹

2.2. Dimensões e confrontações

As demarcações de terras, por mais simples que fossem, sem dúvida atendiam aos objetivos dos proprietários, como é o caso da demarcação registrada em 7 de fevereiro de 1783 no notariado do Serro, *de meia roça comprada por Antônio de Moura: faz estremadura de uma lapa que está na cabeceira da mesma roça em linha reta a um pau d’arco seco, e daí seguindo para baixo a entestar com três pés de paus de perobas, termo da referida metade da roça prosseguindo as mesmas terras da venda ... até a barra do ribeirão do Inferno*. Todavia, o exemplo máximo do laconismo dá-nos a carta de sesmaria de Mateus da Silveira Vila Lobos e Pedro Vaz da Costa, cujas confrontações mencionavam tão somente *um morro, um alto, um córrego*. Pela óbvia dificuldade de várias ordens (técnicas, práticas e dos interesses dos sesmeiros) relacionadas às medições exatas das propriedades, as dimensões mencionadas nas cartas foram aqui consideradas apenas *indicativas*. Porém, ajudam a identificar a localização de propriedades, tendo em vista a distinção entre as regiões das ‘minas’ e dos ‘sertões’.

⁸ Cf. o estudo mais pormenorizado sobre o Vínculo do Jaguará e a transcrição do inventário de todos os seus bens em CARRARA, Angelo Alves. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais; 1674-1807*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997. pp. 141-7 e anexo 12; sobre o morgado Guedes de Brito, cf. PIRES, Simeão Ribeiro. Fonte: in: PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: s/e., 1979.

⁹ Sobre o conjunto desses espaços econômicos da Capitania de Minas, cf. o capítulo I da citada tese de doutorado do autor.

2.3 Localização das propriedades

Dois foram os procedimentos empregados na localização das propriedades. No primeiro, procurei identificar a localização das sesmarias nas folhas topográficas de acordo com os topônimos e acidentes geográficos mencionados nas cartas. No segundo, a localização foi identificada a partir das confrontações mencionadas. Uma terceira alternativa, bem menos segura e empregada em apenas dois casos, foi a seguinte: como a carta não mencionava nenhum topônimo identificável nem outros nomes que permitissem montar o ‘quebra-cabeça’, estabeleci a localização da sesmaria segundo a ordem cronológica da concessão. Foi o que fiz com as cartas de Manuel da Mota Pereira, de 1720, e de João Batista de Carvalho, de 1711. Como se verá, estas localizações são bastante plausíveis. Em qualquer dos casos, servi-me das folhas topográficas nas escalas de 1:250 mil e 1:500 mil.

As sesmarias foram apresentadas conforme o exemplo abaixo:

1711 (*ano da concessão*)/ Antônio Furquim da Luz (*nome do concessionário*)
700/500 (*dimensão em braças*) — # 8-9 a. (*tempo de estabelecimento*) — C escravos (*‘fábrica’ que o sesmeiro diz possuir*)
rib. abaixo ao pé do Sumidouro, cortando para o Brumado até Miguel Garcia (*localização mencionada*)
/Estêvão Francisco/padre Vigário [Miguel Rebelo Alvim] (*confrontações mencionadas*)

Por fim, procedeu-se à modernização de todos os nomes e sobrenomes de pessoas, bem como dos topônimos.

3. A legislação agrária e as fórmulas das concessões sesmarias

Há um enxame de ordens régias extravagantes ao título das Ordenações Filipinas sobre as sesmarias, a maior parte das quais, de pouca utilidade, dadas as próprias características da economia mineira. Para o período de que se ocupa este trabalho, a legislação extravagante e seus reflexos nas fórmulas das concessões sesmarias foi a seguinte:

1. Ordem Régia de 22.10.1698, estabelecendo o prazo de dois anos para cultivo e povoação das terras concedidas por sesmaria, findos os quais, *e não o fazendo ... se lhe denegará mais tempo e se julgarão por devolutas*; nas concessões de sesmarias deviam ainda os suplicantes pedir confirmação no tempo que se lhes designar, conforme a distância. A validade das informações prestadas pelos peticionários era medida pelo *requerimento e informação* dados pelo peticionário ao Governador da Capitania, *e se não oferecer dúvida...* (concessões de 1710-1). Mais tarde, esses requisitos foram substituídos pela *informação dos D.D. Provedor e Procurador da Fazenda Real e da Coroa* (cartas posteriores a 20.11.1725). A

exigência relativa ao prazo de cultivo, povoação e demarcação das terras concedidas (dois anos, segundo a Ordem Régia de 22 de outubro de 1698), foi alterada nas concessões de 3 de outubro de 1727 (... *dentro de um ano/oito meses*) e, depois, a partir de 12 de junho de 1728 (*dez meses da data da concessão demarcará judicialmente*). A partir de 1725, exigia-se que *antes de se demarcar, serão primeiro notificados os vizinhos e moradores que vizinharem com as terras desta sesmaria para alegarem prejuízo que tiverem e embargarem a demarcação judicialmente, se lhe[s] prejudicar*. Evidentemente, estavam previstas as conseqüências das concessões em terras já povoadas: ... *achando-se dentro delas algum morador com título de primeiro povoador, ou de haver comprado, não será expulso, e menos obrigado a aforar-se, porém não roçará de novo* (concessões a partir de 1710-1). Mais tarde, com a corrida para o arraial do Tijuco, as conseqüências tornaram-se mais rigorosas: ... *sem prejuízo de terceiro ou direito régio; nem também daquelas pessoas que tiverem direito às referidas terras ou pelas houverem [sic] povoado, ocupado ou cultivado ou delas terem sesmaria, ou outro título, reservando-se aos vizinhos e moradores que com o suplicante partirem, não só os seus sítios, mas as vertentes deles que lhe forem competentes e terras que justamente deverem pertencer aos ditos sítios, sem que os referidos vizinhos e moradores, com o pretexto de vertentes, se queiram apropriar de demasiadas terras, em prejuízo desta mercê; ... ficarão reservadas algumas casas de vivenda ou ranchos em que assistirem alguns moradores tratando da sua vida, aos quais o suplicante não poderá expulsar das ditas terras, porém, inquietando ao suplicante ou prejudicando-o na possessão e uso das terras desta sesmaria, serão castigados severamente* (concessões a partir de 1733). Sem dúvida, o quesito que menor atenção obteve da parte dos concessionários foi o da confirmação das concessões. Em 3 de junho de 1726, uma Carta Régia ordenava o exame das confirmações reais. Caso os sesmeiros não as tivessem, ordenava-se tomar *posse delas em nome de Sua Majestade*.

2. Ordem Régia de 27.06.1711, na qual se ordena ao Governador de São Paulo e Minas, que nas concessões de terras que fizer, se ponha a condição *de nelas não sucederem religiões por algum título, e acontecendo e elas possuindo-as será com o encargo de delas se deverem e pagarem dízimos, como se fossem possuídas por seculares, e faltando-se ao referido se julgarão por devolutas e se darão a quem as denunciar*. Esta Ordem Régia, contudo, teve vida efêmera, pois em 4.9.1718, outra Ordem Régia ordenava *que se publique a toque de caixas a Ordem Régia estabelecendo que nas concessões de sesmaria se retire a condição de nelas não sucederem religiões*.

3. Ordem Régia de 01.04.1713, na qual se ordena ao Governador que na data das terras por *sesmaria se haja com parcimônia, que pede o grande número de gente que concorre para as minas, e a fertilidade das terras; que deixe sempre terras bastantes nos termos das novas vilas, para S.M. lhes poder dar alguma parte delas, ficando bens do Conselho, e para ficar outra parte ao Patrimônio Real, e que nas datas, que der das minas, reserve alguma mais rica para se lavrar por conta de S.M.* A partir de 11.12.1713,

passou a constar da fórmula de concessão: *e acontecendo que nelas [nas sesmarias] se descubram minas de ouro ou qualquer outro metal será obrigado a dar logo parte a este Governo*. Pouco depois, em 7.12.1715, outra Ordem Régia declarava que *se tem reparado em não ter o Governador dado conta sobre o que se determina nesta Ordem de 1713, e que na forma dela deve dar à Câmara da Vila do Carmo e às mais Vilas terras competentes*. Mais tarde, em 20.11.1725, determinou-se que as concessões fossem de meia légua apenas afim de que chegassem as terras para todos que nelas vivessem. Da mesma forma que a distribuição das terras, a distribuição das águas mereceu alguma atenção. A Carta Régia de 24.02.1720, em resposta à representação do guarda-mor das Minas Garcia Pais informava *que na repartição das águas em que se lavram as minas não havia até agora forma conveniente porque os mais poderosos se senboreavam delas e as divertiam para as suas lavras e os que podiam menos as queriam também levar para as suas eram forçados a comprá-las por preços exorbitantes ou perder as datas que têm em que não podiam lavar sem ter água de que desta desigualdade resultavam continuas bulhas*, determinou *que sem licença de Guardas-mores ninguém se aproprie de água de córregos e que não tendo terra para lavar nem escravos competentes devolva a dita água para novamente ser repartida*.

4. Ordem Régia de 13.04.1738, ao Governador de Minas para que em todas as Vilas da Capitania mande publicar por bando (de 14 de maio de 1738) e editais, *porque venha a notícia de todos os moradores, que aqueles que se acharem de posse de algumas terras sem títulos, lhas peçam de sesmaria, para se lhe darem na forma das Ordens Reais, que foram no termo de um ano com a cominação, de que passando ele, ninguém se poderá valer da posse, que tiver sem título de sesmaria; e se darão as terras assim possuídas a quem as pedir*. Esta Ordem Régia provocou um verdadeiro levantamento fundiário da Capitania, a partir de 1739.

Por fim, as últimas Ordens Régias que cristalizavam todos os procedimentos anteriores: as Ordens Régias (28.03.1743, 16.04.1744 e 11.03.1754) ordenando que a diligência das posses e demarcações das sesmarias se cometessem aos Intendentes, e que nas concessões das sesmarias se executasse o determinado por Resolução do Conselho Ultramarino de 15.03.1731, que de outra sorte não se confirmariam as cartas. Esta Resolução determinou ainda que as sesmarias a serem concedidas em terras onde houvesse minas, e nos caminhos para elas, fossem de meia légua em quadra. No sertão seriam de três léguas, ouvidas as Câmaras dos sítios a que pertencessem. As que se dessem nas margens dos rios caudalosos que se descobrissem pelos sertões e necessitassem de barcas para se atravessarem, não seriam dadas de sesmarias mais que de uma só margem do porto, reservada a outra ao menos meia légua para uso público.

Deve-se recordar que as sesmarias dentro e vizinhas da Demarcação dos Diamantes tinham fórmula específica: *outrossim será obrigado [o concessionário] a*

vigiar as terras da sua demarcação, não consentindo nelas negros fugidos a minerar, nem outra pessoa que se presume ande furtivamente extraíndo Diamantes, e achando algum buraco ou sinal nas ditas terras por onde se venha no conhecimento de que se fez experiência, irá logo dar parte na Intendência dos Diamantes do que achar de novidade, e ficando distante dela, ao Cabo da Patrulha que estiver mais vizinho, para se mandar averiguar quem seria o transgressor da real proibição; e constando se não podia fazer a dita experiência, sem ser ciente dela, será castigado conforme o dano que se achar e declaram os bandos.

4. O primeiro movimento: antes de Minas Gerais — 1674-1690

Aqui dever-se-ia repetir a *História territorial do Brasil* (1904), de Felisbello Freire. No entanto, seria interessante apresentar os excertos das cartas de concessão, apesar de eles pouco ajudarem na identificação precisa dos lugares onde se estabeleceram os concessionários.

Em 1674, Julião Afonso Serra e seu irmão Manuel Afonso Sertão, receberam cada um três e meia léguas quadradas *no Guaibim, ou rio das Velhas, começando na barra por um e outro lado, rumo direito pelo rio acima, reservando serras*. O curioso é que o texto permite inferir que os próprios concessionários não estavam seguros da desocupação daquelas terras, porque mais adiante informavam que *estando já ocupadas, será pelas cabeceiras das que antes desta foi* (sic) *dada* (sic), *pelo rio acima do lado do poente e do nascente ou norte ou sul*.

Dezesseis anos depois, um grande grupo de paulistas recebia cada qual quatro léguas em quadra nos sertões do rio Pardo e Doce. A vastidão — talvez melhor fosse dizer indefinição — desse território permitia que cada um dos sesmeiros escolhesse livremente o lugar que mais lhe agradasse. Por esse motivo, só podemos saber o lugar exato onde cada um se fixou em razão de documentos posteriores. Eram eles o cap. Manuel Soares Ferreira, Tte.-gen. Matias Cardoso de Almeida, cap. Domingos Soares de Albuquerque, Mateus Furtado, João Cardoso de Almeida, José de Albuquerque, Pe. Vigário Antônio Filgueiras, Domingos de Figueiredo Calheiro, Manuel de Aguiar da Costa, Pedro de Andrade Pereira, Francisco Teixeira Cabral, Francisco Muniz Pereira, Cristóvão Barbosa Vilas Boas, Francisco de Lima Pinto, Sgt.-mor Domingos Pires de Carvalho, João de Almeida, Salvador Cardoso, Matias Rodrigues e Domingos Escórcio.

5. O segundo movimento: as minas e os currais— 1696-1711

Antes das concessões do governo da Capitania de Minas, o governo da Bahia distribuiu terras nos vales dos rios Jequitinhonha, Verde e Doce.

Em 1707, a cada um dos membros de uma mesma família de bandeirantes paulistas foram concedidas três léguas quadradas no vale do rio Tabatinga, vizinhas das vertentes do rio Verde: cap. Pedro Nunes de Siqueira, Capitão-mor Manuel Afonso de Siqueira, Miguel Gonçalves Figueira, Antônio Gonçalves Figueira, João Gonçalves Figueira. No mesmo ano, o Sgt.-mor Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo e o Coronel Pedro Barbosa Leal recebiam terras *entre o rio Doce e Tocambira, desde o ribeirão das Congonhas ao pé do Serro do Frio até a borda do mato de Itamarandiba pelo caminho do sertão em comprimento e largura do rio Doce até Tocambira, ficando dentro todos os arraiais do concessionário, e outros, e os rios de Acuchiguaçu e Acuchimirim, ficando por divisa do lado do sertão os Serros do Frio e Tocambira*. No cód. 427(2), fls 195-196v (4.mar.1707), o texto é mais completo: [os abaixo assinados] *que têm descoberto as terras que há entre o rio Doce e Tocambira à sua custa, por si, seus homens e escravos, e porque as ditas terras estiveram sempre devolutas, desertas e despovoadas ... e os suplicantes são todos pessoas poderosas com muitas fábricas de escravos e gados e mais lavouras, o que fica sendo em utilidade da Real Fazenda de Sua Majestade ..., e com a dita povoação ficam os moradores do sertão, principalmente das minas do Serro do Frio, distrito desta cidade [de Salvador] recebendo muita utilidade para o sustento dos gados e mantimentos...* Assinavam Pedro Barbosa Leal, Coronel Manuel Correia Arzão, Sgt.-mor Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, cap. Pascoal Delgado, Cap-mor Antônio Soares Ferreira, Coronel Francisco de Souza Silveira, Dr. Inácio de Souza Ribeiro.

A distribuição de terras em sesmária pelo governo da então Capitania de São Paulo e Minas Gerais foi provocada pela Ordem Régia de 30 de maio de 1711 ao Governador informando que os oficiais da Câmara de São Paulo, em carta de 6.09.1710, *se lhes queixam que estando os paulistas senhores de várias terras nos sertões das minas por haverem povoado e cultivado, na sublevação que houve entre os reinóis e paulistas*¹⁰ *foram estes expulsos de tais terras, senboreando-se os forasteiros, e tomando-as por sesmária, logrando o trabalho daqueles sem outro título, que o de povoadores, pedindo-lhe mais que mandasse restituir as terras aos que as possuíam, passando-se aos mesmos cartas de datas de sesmarias, e anulasse as que se tivesse dado aos intrusos*. Antes, porém, já se havia iniciado o processo de distribuição, pois a primeira sesmária nas minas (a Félix Gusmão Mendonça de Bueno) data de 28.09.1710, poucos dias após a carta dos oficiais da Câmara de São Paulo. Advirta-se logo que as concessões efetuadas a partir de 1710 refletem um quadro onde a propriedade rústica já se encontrava submetida às determinações de um mercado. No termo de Mariana, quando as sesmarias começaram a ser concedidas, as operações anteriores de

¹⁰ Na chamada ‘Guerra dos Emboabas’.

compra e venda foram mencionadas nas cartas de Manuel Sardinha, Domingos Fernandes Pinto, Francisco da Fonseca e João Soares Cabral. Daí o objetivo das concessões ser essencialmente o de garantir as posses. Exemplo disso é-nos dado pela carta de Caetano Alves Rodrigues e seu cunhado, o guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite, que garantiram apenas em 1749, a meia légua comprada em 1718 por 7.000 cruzados. Na carta de 1749 diziam possuir 224 escravos. Segundo o registro da capitação de São Sebastião, possuía o guarda-mor 67 escravos na freguesia de São Sebastião, em 1718. Na carta diziam ter *menos de meia légua no córrego São Bento, Sumidouro, e mais umas capoeiras velhas e mais outra rocinha menor; pelas grotas da Serra do Itacolomi têm três alqueires e para conservarem o pequeno mato em que já não havia pau algum de lei (da cabeceira do córrego cuja água possuíam por carta de data em virtude do que fizeram um serviço do rego mui dilatado na sua lavoura; e porque infalivelmente se havia de secar a água do dito córrego ... se não conservam o dito mato...*

À exceção de Mariana e Minas Novas, todas as vilas criadas na primeira metade do século XVIII receberam datas, sem que se precisassem as confrontações. Duas léguas em quadra para São João del Rei (1714) e para a Vila do Príncipe (1716); meia légua para Vila Real (1714), para São José (1718), para Caeté (1717, confrontando-se com a roça de João Rodrigues Abrantes) e para Pitangui (1742, *fazendo pião no pelourinho*). Na carta de Pitangui, advertia-se que *os donos das casas já situadas no circuito* não pagariam foro. Vila Rica recebeu uma légua *da passagem do ribeirão [do Carmo] até o terreno da vila e da Serra do Itacolomi até Antônio Pereira; do Tripuí Curralinho ao morro da Itatiaia*, confrontando-se com as *roças grandes do coronel Antônio Francisco da Silva*. Estas sesmarias legitimavam a cobrança dos foros pelas Câmaras. Mesmo que uma carta de 1714 concedesse a cada uma das vilas meia légua em quadra, é notável a ausência de uma sesmaria específica para Mariana. Isto não impediu que esta vila também dispusesse de terrenos aforados durante todo o século XVIII, como se pode verificar no Arquivo da Câmara Municipal de Mariana.

Há, contudo, um **ritmo geral**, não obstante as cartas concedidas entre 1710 e 1714 apenas **cadastrarem** alguns proprietários rurais da Capitania, e **flagrarem** o ‘primeiro movimento’, i. e., o da ocupação das terras dos distritos mineradores (Ouro Preto, Mariana, Caeté, Sabará, e em menor grau São João e São José del Rei), também conhecido como ‘minas gerais’, do Caminho Novo (por onde transitava em número crescente pessoas e mercadorias em demanda das minas), o Caminho Velho, a região da serra das Vertentes e os currais situados especialmente nos vales dos rios das Velhas e Paraopeba. O Serro, por seu turno, só conheceu seus primeiros registros sesmarias a partir de 1717. A esse primeiro movimento, seguiram-se os processos ordinários e rotineiros do mercado de propriedades rústicas, e do lançamento de posses nas áreas de

fronteira (como, por exemplo, nos vales dos rios Piranga, Piracicaba, Chopotó, Verde). Além desse movimento de rotina, há outro, determinado pelas descobertas minerais: o das ocupações de Minas Novas e da Demarcação Diamantina, a partir de 1727, e de Paracatu, desde 1744. As descobertas das minas goianas igualmente se refletiram na ocupação, a partir de 1736, de toda a região noroeste da Capitania (vales dos rios Paracatu e Urucuia, principalmente). É necessário observar que a essa movimentação corresponderam as flutuações da produção agrícola da Capitania de Minas Gerais, expresso nos valores das arrematações dos contratos trienais dos dízimos, que o segundo estudo deste trabalho estuda.

II. As concessões sesmarias

Como já se mencionou, este arrolamento das cartas de sesmarias deve ser lido como um mapa. Por esse motivo, é necessária alguma familiaridade especialmente com a localização dos vales dos rios mais importantes, posto que o avanço territorial só podia ocorrer com a garantia da existência de alguma aguada. Foram excluídos alguns nomes, como Pedro da Silva Portilho (sesmaria de 1711), em razão de uma anotação à margem do livro de registro (*morreu, não teve efeito*). Sua carta informava que era morador nos Raposos, possuía escravos, roças canaviais e *engenho em que tem moído muita cana*, e obtivera 600 braças. Sua propriedade confrontava-se com Roberto Muniz e João de Castro. Excluída também a de Gabriel Alves Martins, de 1711, da qual sabemos apenas a dimensão — meia légua, anotada à margem, porque o texto está apagado. Pela mesma razão, nada sabemos, exceto a dimensão — meia légua, da concessão de 1730 a Luís de Siqueira Brandão.

As cartas concedidas àqueles que compraram as terras de outros concessionários vão mencionadas na carta do primeiro sesmeiro, já que o que importa aqui é o **histórico da ocupação do solo**, e não dos sesmeiros em particular.

1. Termo da Vila de Mariana

1711

1711/Manuel Sardinha

200/½ — ⊂ escravos — comprada

rib. do Carmo, rib. do Gama

/Manuel Rodrigues/João Soares Caldas

1711/Pedro Correia de Godói

½ — # 5 a. — rib. de Miguel Garcia, nos Gualaxos

1711/Antônio Dias Leme

350/600 — segundo possuidor — rib. do Carmo até os Gualaxos

/Sebastião Gil de Godói/Paulo Lins

1711/Manuel Pereira Ramos

2 — ⊂ escravos — rib. de Miguel Garcia

/rib. da Bocaina

1711/Domingos Fernandes Pinto

1 — comprada a Jacinto Barbosa Lopes — Brumado

1711/José Antônio Rodrigues

200/1 — *alguns moradores dispersam para o povoado deixando algumas capoeiras*

Córrego de Salvador Furtado, no Brumado/ aguada de Albano de Góis

1711/Antônio Furquim da Luz

700/500 — # 8-9 a. — ⊂ escravos

rib. abaixo ao pé do Sumidouro, cortando para o Brumado até Miguel Garcia

/Estêvão Francisco/padre Vigário [Miguel Rebelo Alvim]

1711/Gaspar de Godói Moreira

500 braças rio abaixo para o sertão — antigo morador

/padre Vigário Miguel Rebelo de Alvim

1711/Antônio Pompeu Taques

½ — # 5-6 a.

/Antônio Pereira/cap.-mor Pedro Frazão de Brito/[João Freire de Andrada Castelo Branco]

1711/Bartolomeu dos Santos

½ — # 11 a. — ⊂ lavras

rib. do Carmo, caminho do Sumidouro (ACSM, I, 87, 1838: em 1713, com 18 escravos, 2 cavalos, 2 leitões, 12 patos, 12 aves, 8 alqueires de plantação com bananeiras e mandiocal)

/Manuel Antunes de Lemos/[Manuel e Antônio Pires de Carvalho]

1711/Domingos Velho Cabral

½/1½ — # 10 a. — ⊂ lavras — rib. do Carmo: *descobriu mais dois [ribeirões] que deu ao guarda-mor e mestre de campo Domingos da Silva Bueno, que ainda hoje fãiscam neles e há mais de dez anos que está fabricando no seu sítio.*

1711/Francisco da Fonseca

400 braças — compradas a Antônio de Lima Pereira — ribeirão do Carmo

1711/Francisco Pinto de Almeida

500 — roças de milho — rib. do Carmo

/córrego dos Paneleiros/cor. de Francisco Muniz

1711/João Soares Cabral

1/400 — ⊂ escravos — comprada aos primeiros povoadores — rib. Carmo

/João Antônio Rodrigues/cap. Sebastião Álvares de Frias (Sumidouro)

1711/João Soares de Souza 200 — rib. do Carmo/rib. do Itaqui (Vargem) /Catarina Leite/Manuel de Alvarenga
1711/José Ferreira de Lemos 1000 braças — c lavras — ribeirão do Carmo /capoeiras de Gaspar Nunes dos Reis abaixo da barra do ribeirão [Carmo]
1711/Manuel Antunes de Lemos ½ — c escravos — Sumidouro, morro de Domingos Velho Cabral comprada a André Lopes de Azevedo [/Bartolomeu dos Santos]
1711/Manuel e Antônio Pires de Carvalho 300/½ — comprada a Francisco de Arruda Cabral por 1.400 ϕ — c lavras rib. do Carmo /Bartolomeu dos Santos/Dr. Monteiro
1711/Sebastião Gil de Godói 500/1.000 — rib. do Carmo e rib. de Miguel Garcia /Antônio Dias Leme/Bartolomeu Bueno
1711/Torquato Teixeira de Carvalho ½ — # 10-11 a. — rib. do Carmo /cap. Rafael da Silva (leste)/Itacolomi (oeste)
1711/Francisco Fernandes de Almeida, cc. Catarina Nunes ¼ — # 11 a. — c 14 escravos — rib. do Monsus, Itapanhoacanga /aj. José Coelho [da Cunha]
1711/Jerônimo de Oliveira 400 — rib. do Monsus /aj. José Coelho da Cunha[/Antônio Borges de Mesquita]
1712/Pedro Teixeira de Siqueira ½ — confirm. sítio Ferreiro Velho, barra do Sumidouro, Mariana /Leonardo Mendes
1711/Salvador Fernandes Furtado [de Mendonça] da Vila de Taubaté 1 légua para o sertão para a Guarapiranga — # 7 a. cab. do sítio do morro Grande para o Brumado
1716-1720
1716/Pedro de Almeida de Brito ½ — morador adiante do engenho que foi de Inácio da Costa /rio Gama, Mariana
1716/Manuel Botelho da Rosa, filho de Baltasar Moreira Mosqueira da Rosa 1 — sítio no Brumado
1716/Matias Barbosa 1 — Furquim
1716/Antônio Francisco da Silva 1 — Distrito do Brumado
1717/Fernando da Silva 1 — comprada a Antônio Coelho e Antônio Luís da Cruz /Salvador Pereira/Antônio Leitão/Frutuoso Pinheiro/Antônio Francisco da Silva

1717/Manuel Cabral Camelo ¼/½ — rib. do Brumado
1717/Antônio Borges Mesquita ¼ — caminho do arraial de Antônio Pereira /padre Marcelo Pinto Ribeiro/cap. José Coelho da Cunha/engenho e roças de Jerônimo de Afonseca/Tomás de Vasconcelos
1717/Manuel Mendes de Souza, Antônio Henriques, Antônio Francisco *[da Silva] ½ — paragem de Bento Rodrigues
1717/José Rebelo Perdigão ½ — # 14 a. — c roças e engenho — rib. do Carmo /lavras que foram de José de Souza de Araújo
1717/Manuel de Queirós ½ — c muitos escravos e engenho em Antônio Pereira
1717/Manuel Rodrigues de Souza 1 — c 100 escravos (CC 24: 86) — engenho na freg. de São Sebastião para o Mato Dentro
1717/Damião de Abreu Novais ½ — Mato Dentro /Paulo Francisco/Domingos Gonçalves/Antônio Coelho de Oliveira/João de Melo/Antônio Fernandes/Rafael da Silva e Souza
1718/Salvador Fernandes Furtado ½/1.000 — # 16 a. — c escravos — três sítios no rio do Peixe, lavras velhas do rib. do Carmo — /roça de Tomé Pereira
1719/Guilherme Mainarde da Silva 1 — c escravos, roça — rib. Gualaxos do Sul/corgo que deságua nos Gualaxos
1720/João Freire de Almeida Castelo Branco 1 — devolutas paragem dos Gualaxos, no distrito de Bento Rodrigues /Pe. Domingos da Silva Bueno/Pedro Frazão de Brito/Caraça[/Antônio Pompeu Taques]
1720/Antônio Fernandes Pereira 1 — córrego do Bacalhau, rio Pirapetinga /Manuel da Costa Gomes/João da Costa Torres
1720/João da Costa Torres ½ — comprada ao cap. Manuel Mendes Lamego Guarapiranga, rio Pirapetinga /Luís Borges Pinto/Manuel Mendes de Mosqueira[/Antônio Fernandes Pereira/Bernardo Ferreira de Andrada]
1723-1738
1723/Félix de Azevedo Carneiro e Cunha, tte.-gen. 400 — Vila do Carmo /José Antônio da Costa/Francisco Coutinho/João Batista/Manuel Gonçalves
1724/Antônio Borges Leite arraial da Passagem (Mariana) /cap. Jacinto Pinto/a que foi de Manuel de Oliveira/Diogo de Castilho
1732/Manuel Lucas Velho e Manuel Machado, seu genro 800/½ — freguesia de Bom Jesus, abaixo do Furquim /José de Souza/João Ferreira

1733/Antônio José Machado de Araújo
 1 — córrego da Samambaia
 /José de Souza

1733/João Coelho de Oliveira
 1 — c escravos — *para povoação e desinfestação de gentio que fazia várias entradas e insultos nos seus distritos*
 rio Turvo, para o sertão

1733/Paulo Rodrigues Durão e Manuel Fernandes Pontes
 1 — # 4 a. — *terras incapazes do uso de minerar* — c engenho — rio Turvo

1735/André Gonçalves Chaves
 ½ — c escravos, lavra e roça
 ambas as margens a partir do córrego do Monsus até Jurumirim
 /Francisco Xavier/Pedro Vaz da Costa

1735/Gabriel Fernandes Aleixo
 ½ — c escravos — *um dos povoadores antigos destas minas*
 matos do Pinheiro (Mariana), margem esquerda do Bacalhau

1736/Antônio Gonçalves Torres
 ½ — c escravos
 posse no córrego do Caeté ou Quilombo Velho (Mariana)
 /Francisco Gomes Pinheiro/José de Pugas [Valadares]

1736/João Soares de Miranda /1736
 ½ — roça no rib. Bento Pires, do rib. das Areias
 /açude do desembargador Diogo (?Dionísio) Cotrim

1736/Matias Barbosa da Silva
 ½ — c escravos — morador em Vila Rica
 fazenda na Barra do Gualaxo do Norte (>Barra Longa)

1737/Domingos Gonçalves Torres
 ½ — c escravos
 rio dos Gualaxos do Norte, terras minerais e maninhas
 /André Ramalho/cap. Bento da Silva/José da Silveira/ João Rodrigues Moreira/José Alves Pereira/sgt.-mor Francisco Barreto Bicudo/Antônio Francisco da Silva

1737/João Gonçalves Gesteira
 3 — c escravos — rio dos Gualaxos, minerais e maninhas
 /André Ramalho/cap. Bento da Silva/José da Silveira/cap. João Rodrigues Moreira/José Alves Pereira/sgt.-mor Francisco Barreto Bicudo/Antônio Francisco da Silva

1737/João Medeiros Teixeira
 ½ — comprada — # 16-18 a. — c engenho
 matos gerais até o Chopotó, Guarapiranga defronte do arraial
 /Francisco Almeida Belo/José Gonçalves da Costa/Brás Pires Farinha/Francisco de Farias Seixas

1737/Lourenço Dias Rosa
 ½ — confirm. em 1742, SC 43
paragem Marimbondo, a três dias de viagem de Vila Rica, e em parte tão deserta que o vizinho mais perto que tem é acima dela duas léguas e o caminho que ao presente se acha feito é incapacíssimo de se conservar por ter dois rios caudalosos que só com muito perigo e trabalho se podem passar em canoas por cuja causa deixa de estar a dita paragem povoada, e o gentio, que algumas vezes tem feito acometimento

1737/Manuel de Souza Neves
½ — c escravos — morador no Inficionado, córrego Grande, na barra do qual há muitos logradouros
morador no Inficionado, córrego Grande, na barra do qual há muitos logradouros
/Manuel Dias Afonso/João Dias Passos

1738/Alexandre Marques da Silva e Anselmo Poderoso
½ — c escravos — Pirapetinga, córrego que deságua no Gualaxo do Sul

1738/Antônio de Siqueira Rondon
½ — *lbe foi preciso vender a sua roça em que vivia ... no distrito do Pinheiro, freguesia ... do Sumidouro, para pagar a seus credores, e carecia de terra para lavoura de mantimentos para sustento da dita família, escravos com que minera*
matos devolutos no Pinheiro

1738/Beatriz Furtada de Mendonça
¼ — c 8 escravos — matos devolutos nas fraldas da serra do Caraça

1739/Bernardo Ferreira de Andrada
½ — comprada — rio Guarapiranga
/córrego dos Parentes/cap. Manuel Cardoso/cap.-mor Luís Borges Pinto/sertão dos gerais do Chopotó/[João da Costa Torres

2. Termo da Vila de Ouro Preto 1710-1713

1711/Domingos Rodrigues Raposo
500 — # 11 a. — comprada a Antônio Leite de Barros por 1 @ de ouro
sítio na Cachoeira, *pelo campo com o sertão*

1711/João Tomás
300 — estrada para do Currálinho até o rio da Cachoeira
/Pe. Belquior de Souza Barbosa/Vicente de Pina/Francisco da Costa Taveira

1711/Ernesto Lamberto
400-600 — # 3 a. — Três Cruzes, roça que foi de Cipriano de Matos
/Manuel Borges/roça que foi de Matias de Souza

1711/Miguel Barbosa Soutomaior
200 — # 7 a. — rib. das Congonhas, morro das Três Cruzes

1711/Francisco Alves Correia
1.000/600 — comprada
estrada da Passagem da Cachoeira à barra do córrego do Pe. Belquior de Souza [Barbosa]
/Lourenço de Meireles/estrada do Currálinho

1711/Manuel Mosqueira da Rosa
1 — c lavras, escravos — Campo Alegre dos Prazeres, freguesia da Itatiaia

1711/Antônio Martins Lessa
400 — # 1 a. — <CC 25: 62 escravos> — cab. São Bartolomeu

1711/Pedro da Rocha Gândavo
½ — c escravos — rib. abaixo da Itatiaia — /cap. Antônio Francisco [da Silva]

1711/Leonel da Gama Beles
2½ — *encruzilhada do caminho que vem dos currais na Itabira correndo pela estrada que vai para Itatiaia até o caminho para o rio das Velhas*
/Manuel da Silva Rosa/[Luís da Costa de Melo]

1710/Félix Gusmão Mendonça de Bueno
 1 — c escravos — dois sítios nos rios Tripuí e Passadez, arraial do Caquende de Ouro Preto/[José Rodrigues de Abreu; (vendida a Sebastião Barbosa do Prado, sesmaria deste de 1717: sítio com ½ légua, arrematado por ordem do fisco real)]

1711/Jerônimo Teixeira
 400 — c escravos — rib. São Bartolomeu, arraial do Ouro Preto

1711/João Batista de Carvalho — pediu 1.000, mas recebeu 500
 500 — roçado Caxambu

1711/João Carvalho de Oliveira
 ½/300 — # 3 a. — comprada a Manuel Gomes — rib. São Bartolomeu
 /Manuel Maio da Hora/Ambrósio da Mota/[José Lourenço Ferreira]

1711/José Lourenço Ferreira
 500/1.000 braças — # 3-4 a. — rib. de São Bartolomeu
 /Manuel [Maio] da Hora/Manuel Rangel/[João Carvalho de Oliveira]

1711/José Rodrigues de Abreu
 400 braças — das primeiras lavras do Ouro Preto até a saída pela Itapanhoacanga
 /Félix de Gusmão [Mendonça de Bueno]

1711/Luís da Costa de Melo
 ½ — nos campos das minas onde houve roça a viúva Maria Bueno
 /Antônio Álvares Magalhães/Félix de Gusmão [Mendonça de Bueno]/Manuel da Silva Rosa/Martinho Gonçalves

1711/Manuel [Lopes] Pegado
 1 — c escravos
 na Caveira; de Garcia Rodrigues e rib. dos Pinheiros, Caminho Novo

1711/Manuel Antunes de Azevedo
 ¼ — (c 46 escravos: CC 25) — rib. de São Bartolomeu
 /Manuel da Silva Borges/Miguel da Silva/Miguel Gonçalves

1711/Simão de Meireles
 ½ — caminho Itatiaia-Lavras Novas, pé do Itacolomi; campos das minas; Pousos Altos

1711/Vila Rica
 da passagem do ribeirão [do Carmo] (>Passagem de Mariana) até o terreno da Vila e da Serra do Itacolomi até Antônio Pereira; do Tripuí Curralinho ao morro da Itatiaia
 /roças grandes do cor. Antônio Francisco da Silva

1711/Francisco Leme da Silva
 ½ — # 12 a. — (CC 25: c 44 escravos) — rib. de São Bartolomeu

1711/Manuel de Almeida da Costa
 1.000 — comprada — caminho de São Bartolomeu costeando a Serra, Itapanhoacanga
 /Francisco de Novais Pereira/Manuel de Almeida Pereira

1711/Manuel da Silva Rosa
 1½ — rio da Itabira, da estrada dos currais até os rios da Cachoeira e das Velhas
 /sítio Curralinho

1711/Manuel de Lima Pereira
 1.000 — # 7 a. — c 7 escravos, lavras — Itapanhoacanga, rib. de São Bartolomeu

1713/João Fernandes da Costa
 ½ — sítio no ribeirão da Itatiaia, no caminho para as minas
 /Manuel da Silva Rosa/Morro Cavado/Jerônimo de Souza

1714/Mateus da Silveira Vilalobos
1 — primeiro cultivador — ⊂ pastos e roças rib. do Barranco, caminho das minas; Rodeio da Itatiaia[/Domingos Rodrigues]
1714/Antônio Rodrigues de Souza
1 — (CC 25: 61 escravos) — sítio no rib. que deságua no rib. da Itabira
1714/Domingos Rodrigues
½ — Campo, Vila Rica /Mateus da Silveira Vilalobos
1717-1720
1717/José Duarte
1 — comprada — sítio do Mau Cabelo na Itatiaia, caminho do Rio de Janeiro
1717/Manuel de Afonseca de Oliveira
½ — Itacolomi (seria o mesmo Manuel de Afonseca, sedicioso de 1720, com sesmaria de 1718 entre Mato Dentro e Passadez?)
1717/Antônio Pereira Machado
½ — primeiro povoador — ⊂ escravos, lavras — Tapanhoacanga do caminho do Mato Dentro para o caminho da fazenda de Manuel Rodrigues de Souza
1718/Domingos Rodrigues
½ — ⊂ escravos — sítio Portão, campo da Itabira; era <i>covil de ladrões e negros fugidos que infestavam os caminhos circunvizinhos dos quais se tinham desviado os passageiros pelos roubos e hostilidades padeciam e depois de ele ter povoado lhe queimavam os ranchos e quilombos ... pondo os caminhos desimpedidos</i>
1718/João de Lima Curado
1 — ⊂ lavras, escravos — rib. do Inferno, Vila Rica (CBG, CSO, Cx. 1, 1726: cc. Inácia de Oliveira Sodré; barra do Sabarabuçu, sítios com lavras de terra e rego d'água com quatro ranchos de capim na Chapada do Gaia; roça de mandioca no Sabará acima; capoeira na cabeceira do Gaia)
1719/Antônio Gonçalves Sardinha
1 — Itabira, estrada para a Bahia; sítio do Rodeadouro
1719/Domingos Rodrigues Cobra, João de Moraes, Pedro Teixeira
1 — sobras na Itabira /cap. João [Gonçalves Fernandes] Jorge/João da Silva
1719/José da Silva de Andrade
1 — Itabira, estrada para a Bahia /Manuel Fernandes
1719/Manuel de Andrade Góis
1 — rancho nas cab. de São Bartolomeu, Vila Rica. [vendida a Félix Simões de Paiva (sesmaria deste último, de 1725, de dois sítios: um no Tapanhoacanga, e outro da parte do Ouro Fino chamado Rocinha; cf. também a sesmaria de Pedro José de Paiva, de 1725: uma légua no sítio Palmital, devolutas que foram de Manuel Andrada Góis)]
1720/Tomé de Andrade Freire
1 — devolutas — barra do Bação
1720/Pascoal Esteves
1 — Itacolomi /Guimarães Mainarde/Jacinto Barbosa Lopes

1722-1738

1722/Domingos de Souza Braga
½ — c roça e engenho — comprada a Manuel Vicente — Lavras Novas (Vila Rica)
1723/Antônio Rodrigues de Souza
1 — ribeiro dos Fornos, rio da Itabira
1723/Luís Barbosa Brandão
½ — c escravos — Itacolomi
/João Gonçalves/olaria de Antônio de Souza Rego
1724/Domingos Rodrigues Lima
¼ — entre Bernardo Ferreira, Antônio da Silva e Pedro Gomes
Ouro Branco, matos devolutos
1724/Nicolau Carvalho de Azevedo
1 — c grande engenho — Ouro Branco
/Domingos Moreira Fernandes/José Gonçalves de Almeida
1724/Lourenço Pereira da Silva
1 — Itacolomi e Lavras Novas
/adjunto da roça de João de Souza Lobo
1724/Manuel Moreira Lima
¼ — Itacolomi para Passagem
1724/Pedro da Rosa de Abreu
¼ — comprada a Brás Gomes de Matos
ribeiro da Ajuda, caminho da Itabira para Capanema
1725/Antônio Duarte Quintão
½ — roças no Itacolomi (onde não há terras minerais)
1725/Lourenço Pereira da Silva
1 — roça nas cab. do Ouro Branco para o distrito da Noruega
1730/Miguel Dias de Souza
1 — freguesia de Santo Antônio da Itatiaia
1733/Honorato Barcelon, André Rodrigues Lima, Francisco Gomes de Oliveira
½ — comprada a Pedro Gonçalves Passos e a Francisco Ribeiro Lamas — c moinho
sítio Santo Antônio do Salto Alto no rio Itacolomi, caminho da Serra para a Capela das Lavras
Novas
/Antônio Pereira/João Gonçalves/Manuel Cardoso da Cruz /Luís Correia/vertente das
Pirapetingas
<vendida a Feliciano Antunes e seus sócios (sesmaria em nome deste, de 1738)>
1734/João Gonçalves Fernandes Jorge
¼ — c escravos — Curralinho, estrada para a Itabira [/Domingos Rodrigues Cobra]
1738/Antônio de Amorim
0,125 — # 14 a. — c gado vacuum — Bocaina, Ouro Preto

3. Freguesias mineradoras dos termos das Vilas de Sabará e Caeté**1711-1714**

1711/Francisco Luís
300 braças-½ — arraial dos Raposos, à beira do rio das Velhas
/roça do Brumado/Antônio Teixeira

1711/Sebastião Pereira de Aguiar
3/1½ — sítio da Mata Pequena do Sumidouro
/do sítio de Domingos Luís do Prado à serra das Congonhas[/Domingos Francisco Rondon]

1711/João de Souza Soutomaior
1 — riacho do Tombadouro para o rio das Velhas
[/Clemente Pereira de Azevedo Coutinho]

1711/José de Seixas Borges
½ — terras antigas e cansadas — compradas — rio das Velhas
/sgt.-mor José Borges[Pinto/Antônio Pinto de Magalhães] (> Raposos?)

1711/Paulino Pestana e Souza, Pe. Hábito de São Pedro
1.200/½ — c engenho — rio das Velhas, rib. do Alcaide-Mor
/Vicente da Silva/Simão da Costa Cabral/Veríssimo da Silva

1711/Lucas de Andrade Pereira
500 braças — # 6 a. — rio das Velhas
/aj. Pedro de Andrade ?[Pimentel]/aj. José Ribeiro

1711/Pascoal Álvares de Mendonça
400-1.000 — nos Raposos, rio acima das Furnas, de fundo para o rio das Velhas

1711/Manuel de Almeida, sac. Hábito de São Pedro
½ — c 30 escravos, engenho e lavras — rib. do padre Almeida
/rio das Velhas acima

1711/Manuel de Matos de Cerqueira, sac. Hábito de São Pedro
700 braças — compradas a José de Paiva e a Alexandre Gonçalves; # 2-3 anos; [escravos]
rib. que vem do Curral del Rei para o rio das Velhas//Francisco de Arruda de Sá

1711/Clemente Pereira de Azevedo Coutinho
600 — matos virgens no pé do Tombadouro da parte do Curral del Rei

1711/Sebastião Pereira de Aguiar
300/½ — # 5-6 a. — sítio na cab. do riacho das Abóboras; passagem [Ponte dos Moreiras] do
rio das Velhas no Arraial Velho pela estrada do capão.

1711/Pedro Anes Souto
600/200 braças — # 5 anos — compradas a Francisco Dias de Aguiar
cab. do rio das Velhas
/Serafim Monteiro/Jacinto Moreira

1711/Francisco Duarte de Meireles
½/300 braças — rio das Velhas, abaixo da cachoeira de Urbano de Crasto

1711/Francisco Duarte de Meireles
¼/½/150 braças — havido de Borba Gato — volta grande do rio das Velhas
/José Rodrigues Betim/ José Ribeiro

1711/João de Crasto
200 braças/¼ — rio das Velhas, Raposos
/Antônio Teixeira/ Custódio de Azevedo Leitão

1711/Clemente Pereira de Azevedo Coutinho
500-800 braças — c lavras — rio das Velhas, Arraial Velho
/córrego da Igreja <da Roça Grande>/cap. João de Souza Soutomaior

1711/Irmandade do Bom Retiro da Roça Grande
doação de Borba Gato — do valo na roça de Domingos Dias da Silva até Urbano de Castro

1711/Domingos Dias da Silva 310 — # 10 a. — rio das Velhas, morro do Tombadouro, do Valo à Cachoeira Grande
1711/Antônio Álv[ar]es de Magalhães 1.500 — comprada a Manuel Barbosa de Melo — rio das Velhas /Martinho Gonçalves/cap.-mor Francisco de Godói Moreira
1711/Antônio Pinto de Magalhães ½ — sítio das Voltas, rio das Velhas, barra do Piçarrão (Raposos?) /barra do Brumado/sgt.-mor José Borges Pinto/ José de Seixas Borges/cap. André Gomes Ferreira/cachoeira de Domingos de Freitas
1711/Plácido Nunes Vieira 240 braças — # 8-9 anos — <i>grande quantidade de cana e milho</i> e engenho de cana. /Manuel Dias Leite/cap. João de Souza Neto/José Correia de Miranda/Francisco Pacheco de Andrade
1711/Domingos Pereira de Lima ½ — <i>engenho de cana</i> — Caeté, estrada para Mato Dentro
1711/Inácio Gonçalves Borges ½ — Mato Dentro, estrada para o rib. de Santa Bárbara /Paulo Henriques/Francisco Cubas
1711/João Ferreira dos Santos ½ — (confirm. do Cons. Ultr. em 1717/ABN, doc. 3781-2) — <i>engravos</i> cab.do Caeté
1711/João Raposo Bocarro 2//½ — # 4 a. — roças e lavras no rio das Velhas; faisqueira no riacho da Iguaparima cab. do rib. Santa Bárbara e do rio das Velhas /cap. Constantino Pereira/Francisco Dias de Aguiar, Cercado dos Cascelhos/Caraça/Matias Cardoso/alf. Antônio da Costa
1711/Estêvão Dias de Vergara ½/1½ — engenho de cana — rib. de Santa Bárbara /Paulo Henriques
1711/Paulo Henriques ¼ — # 5 anos — engenho de cana — estrada para Santa Bárbara /Estêvão Dias de Vergara/Inácio Gonçalves Borges
1711/Domingos Vieira ½ — rib. de São Francisco das Catas Altas
1711/Simão Fernandes ½ — cab. do rio São Francisco das Catas Altas, ribeirão de Sta. Bárbara para a Itapeva /Pedro Gomes Chaves
1711/Fernando Bicudo de Andrade — descobridor do rib. de Santa Bárbara e de Nossa Senhora da Conceição ¾ — <i>engenho de cana, mandiocas, roças de milho e feijão</i> /Sebastião Preto, nas Catas Altas/João de Almeida/Francisco Ribeiro, em Santa Bárbara
1711/Antônio Correia Sardinha ½ — <i>engenho</i> — comprada — # 6 a. — sítio adiante das Catas Altas, rib. do Gama /cap. Antônio Ferreira Pinto/alf. Manuel Vieira
1711/Sebastião Rodrigues da Gama ½/2 — # 9-10 anos — <i>engravos e lavras</i> — rio do Gama, em Mato Dentro

1711/Domingos Duarte Galvão ½ — c milho e cana — caminho das Mocaiúbas (>Macaúbas, Caeté)
1711/Domingos Duarte Galvão c engenho [confirm. da sesmaria de Ana Lins do Passo, sua esposa] — rio das Velhas
1711/Jorge Guimarães Porto 4.100 braças — rib. de Manuel Pinto, em Sabará /Domingos Duarte [Galvão]
1711/Frutoso Nunes Rego ½ — rib. Sabarabuçu, na barra do córrego do Morro Grande, em Caeté
1711/Domingos do Couto[1718, 1722] 1/900 — comprada ao cap.-mor Francisco de Araújo Velho sítio Casa Branca, Caeté (em 1723, Bartolomeu Gomes, com escravos, obteve por sesmaria ¼ de légua de terras devolutas no sítio Casa Branca; seria o mesmo?)
1711/Antônio Pinto de Magalhães ½/1 — # 7 anos nos Raposos — passagem da Ponte Nova, no rib. da Prata /Manuel Pinheiro de Cerqueira/Brumado/Cachoeira Grande/Pedro da Silva Portilho
1711/Antônio de Sá Barbosa 600 braças — c engenho de cana — comprada a Cristóvão Correia — 3 a. rio das Velhas, freguesia da Roça Grande /José Ribeiro/cap. Domingos Dias
1711/Manuel Dias Leite 150 braças — # 8 anos — c engenho — Ribeirão Sabarabuçu /João de Souza Neto
1711/Pedro de Andrade Pimentel 1000 braças — barra dos Três Ribeiros, Sabará /cap. Lucas de Andrade
1711/Pedro Gomes Chaves 1½ — cab. do Sabarabuçu, caminho para Mato Dentro /Frei Simão [Fernandes]/Domingos Fernandes
1713/Antônio de Oliveira, Manuel Vieira, Antônio de Miranda 200/250 braças — compradas a Sebastião de Arruda da Costa por 1.200 ϕ atrás do morro da Roça Grande
1714/Manuel Rodrigues Soares 1 — c muitos escravos — (confirm. pelo Cons. Ultram. em 1719 /ABN, doc. 3.790-1) cab. do rio Sabará, Caeté
1714/João da Silva Santiago 400/200 — arraial do Pompeu, Sabará
1717-1719
1717/João Ferreira ½ — # 11 a. — c grande fábrica — cabeceiras do Caeté /Sebastião Luís/Manuel de Pais/Domingos Pereira
1717/Antônio Francisco da Silva 1 — rio da Gama abaixo, no Mato Dentro /Telmano Lopes/Diogo da Silva/Diogo de Souza
1718/Mateus da Silveira Vilalobos e Pedro Vaz da Costa 1 — # 1 a. — c escravos — Catas Altas [um morro, um alto, um córrego]

1718	Antônio Correia Sardinha 1 — < 52 escravos, CC 35> — rib. do Gama e rio Piracicaba
1717	João Lobo de Macedo, 1 — cachoeira da furna do rib. do Pará, <i>por se recolherem nelas negros fugidos</i>
1719	Antônio Pereira de Macedo ⊂ escravos — <i>roça abandonada há 13 anos</i> — Olhos d'Água, adiante das Macaúbas, Sabará
1720-1738	
1720	Antônio de Andrade e Góis 3/1 — comprada em Antônio Pereira ao cap.-mor Pedro Frazão de Brito, que vendera a sesmaria que tinha a S. da Veiga Cabral Conforme o cód. 155/AN: <i>Nas Minas Gerais, onde chamam Roça Grande, que partem com o sgt-mor João Muniz Claro, de Sueste a Norte, cuja terra foi dada pelo Mestre de Campo Gregório de Castro Moraes ao cap. Pedro Frazão de Brito, de quem a comprou o concessionário ... começa do fim da dao cap. João Muniz Claro; 3 léguas; 20.mar.1717.</i>
1723	Antônio Ferreira de Aguiar e Sá ½ — Cocais, Brumado (> Brumal), lugar deserto e despovoado, distrito de Santa Bárbara /rio de Santa Bárbara
1724	Lourenço da Silva Magalhães ½ — <i>afugentou negros fugidos daquela paragem</i> — Furnas do Prata
1724	Jerônimo Pedroso de Barros 3 — rio Santa Bárbara
1730	Clemente Soares de Souza ½ — freguesia do Morro Grande, Caeté, caminho novo para os Cocais /roça da capelinha de Amador das Neves
1736	Clemente Soares de Souza ½ — ⊂ escravos — ⊂ três roças nos matos gerais /João de Barros/Francisco Vaz Bragança/Manuel Coelho Vilar/rio Roças
1736	Francisco José de Oliveira ½ — ⊂ 40 escravos na roça — cab. rib. Morro Grande (> rio São João ou Barão de Cocais) /cap.-mor João Pereira dos Santos
1737	Antônio da Costa Ribeiro ½ — ⊂ engenho — córrego do Areião /Gregório Pinheiro/Francisco Lourenço/Bernardo Ferreira/cap. Bento Rodrigues/Antônio do Prado/Domingos Nunes Carneiro
1737	Domingos Nunes Carneiro ½ — ⊂ roças e engenho — # 17 a. — rib. do Areião, Caeté, com duas cachoeiras grandes /Antônio da Costa Ribeiro/Domingos da Fonseca Chaves/Antônio Tavares/Baltasar de Rodrigues Ferreira/Domingos Teixeira Arouca/Manuel da Silva Borges/Manuel Pereira de Ataíde
1737	Bento de Souza ?Oliveira /Alvim ½ — ⊂ engenho de cana — # 6-7 a. — morador abaixo de Igará, freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande /Gabriel Antônio de Pina/Agostinho Carvalho do Vale
1738	Miguel Alves Pereira ½ — ⊂ escravos — roça no caminho das Pacas, Caeté

4. Caminho Novo: do rio Paraíba do Sul até Carandaí

1709/Manuel da Silva Rosa
1½ — entre a Paraibuna e a roça de Simão Pereira de Sá
1711/Manuel Gonçalves Viana
3/1 — # 6 a. — Caminho Novo, Ressaca
1713/Domingos Rodrigues da Fonseca [Leme]
Borda do Campo, Caminho Novo
1714/Félix de Azevedo Carneiro e Cunha
1 — paragem do Governador e do Alcaide-mor, no Caminho Novo
1714/Martim Correia de Sá
1-½ — roça no Caminho Novo, sítio Pau Grande
/cap. Marcos da Costa [da Fonseca Castelo Branco]
1716/Silvestre Luís
1 — sítio no Caminho Novo
/João Gonçalves da Cunha/Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco
1715/João Gonçalves Chaves
1 — # 3 a. — Caminho Novo em terras de seu sogro Domingos Gonçalves Ramos
/Domingos Gonçalves [Ramos]/Agostinho de Pinho e Silva
1716/Manuel da Gama
1 — estrada do campo do Caminho Novo, entre as roças do Carandaí e da Ressaca
1716/Simão Pereira de Sá
Caminho Novo
1717/José Furtado de Mendonça
1 — Caminho Novo
/Agostinho de Pinho [e Silva]/João Batista[/João Gonçalves Chaves]
1717/Salvador Correia [Vasques]
Caminho Novo — /roça de seu irmão Manuel Correia Vasques/Manuel de Azevedo
1718/João Raposo da Fonseca
1 — Borda do Campo, sobras da sesmaria de Garcia Pais e de Domingos Rodrigues da Fonseca [Leme]
1718/Manuel Figueira de Chaves
½ — paragem Samambaia, Borda do Campo do Caminho Novo
1718/Tomás Cordeiro Coutinho /Bartolomeu Cordeiro Coutinho, seu irmão
paragem Tijuco, entre Ressaca e Prados, <i>por haver na dita paragem negros fugidos que fazem latrocínios e mortes aos passageiros</i>
1719/Antônio Alves da Costa
sobejos da sesmaria de Manuel da Silva Rosa no Paraibuna
1719/Manuel Dias Lobo
1 — sítio na Ressaca e nos rib. de Alberto Dias (> mun. de Ressaquinha) e da Caveira —
/Manuel Diniz da Caveira/Alberto Dias de Carvalho
1719/Domingos Ferreira Viana
½ — Campo do Caminho Novo
/rib. Paraopeba/Belquior Rodrigues Lima/Manuel Gonçalves Viana
1720/João Correia de Azevedo
1 — comprada – rib. do Inferno, campo do Caminho Novo (> mun. de Buarque de Macedo)
/Paraopeba/Tijuco/Manuel Gonçalves Ribeiro

1720/Domingos Gonçalves Ramos
3/1 — sesmeiro em 1709 — Caminho Novo
/Manuel de Araújo Elgueta[/João Gonçalves Chaves]

1723/Domingos Rodrigues da Fonseca Leme
2 — primeiro descobridor — c gado vacuum
sítio de Santo Antônio da Chapada da Mantiqueira (Borda do Campo)

1727/Garcia Rodrigues Pais
Caminho Novo e Borda do Campo
〈constava fazer-lhe [o rei] *mercê de uma data de terras com a natureza de sesmaria que compreendesse o mesmo número de léguas, como se houvessem de dar repartidas a quatro pessoas na forma das suas reais ordens, além de doze datas para seus filhos* no Caminho Novo — ordem régia de 14.08.1711〉 — 3 léguas a cada
e porque por vários embarços e dependências que intevieram se lhe não assinalaram as ditas sesmarias ou datas, menos a de sua filha que casou com o Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, e de presente quer haver título a conta da data das quatro que lhe tocam em cinco léguas de que está de posse da rocinha aquém da Paraibuna até a Vargem além da Paraiba meia légua a cada parte do caminho em título separado de carta de Sesmaria, e em outra carta, o título e a mercê de uma légua que também possui na borda do Campo, onde está o registro, fazendo meio no sítio que aí tem.

1735/João da Silva Lopes
½ — c escravos — # 3 a. — morador na Borda do Campo de Alberto Dias

1735/José Lopes de Oliveira, Tte.-cor.
½ — c escravos — Caminho Novo, rib. Alberto Dias, com posses para o Chopotó, lagoa no sítio do Macaco

5. Serra das Vertentes

1711-1713

1711/Miguel da Costa
1 — comprada — rio Carandaí, na estrada do rio das Mortes

1711/João Antunes Maciel
1 — c lavras — paragem Camapuã, caminho novo de São João del Rei (> Serra de Camapuã)

1711/Jerônimo Pimentel Salgado
1½ — c escravos — Borda do Campo, junto das Congonhas dos Carijós, freguesia de Nossa Senhora da Conceição; rib. da Casa Branca até a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (> mun. de Casa Branca)
/João da Silva da Costa/Amaro Ribeiro, devolutas (?córrego de Amaro Ribeiro, afl. do rib. Bananeiras, que cruza a cidade de Cons. Lafaiete). (MRSJR: 1744, 12 escravos, 8 cabeças de gado, terras minerais e serviço de água, casa, senzalas no rib. de São Francisco Xavier)

1711/José Ventura de Mendanha Soutomaior
Caminho Novo
/data do cap.-mor Antônio Francisco ?[da Silva], que foi de Francisco Leal, chamado o mulato da Bahia/cap. Amaro Ribeiro

1711/Domingos Martins Pacheco
1/¼ — # 7 a. — barra do rib. Pequeno e o rib. Grande, nas Congonhas

1711/Antônio de Oliveira [Leitão]
1 — paragem Paraopeba, caminho novo da Vila de São João del Rei

1711/Antônio Francisco da Silva ½ — comprada a Antônio Leal da Costa — estrada da Paraopeba, rio das Mortes
1713/Antônio de Oliveira Leitão 1 — Lagoa Dourada, abriu caminho até São João del Rei
1713/José Machado Castanho 1 — paragem Suaçuí
1717-1738
1717/Manuel Soares da Silva 1 — paragem das Congonhas do caminho da Lagoa Dourada
1718/João da Silva Redondo # 5 a. — comprada a Simões Correia da Silva — Congonhas, no Redondo (> Camapuã), rio Paraopeba (> Jeceaba) — /João Borges
1718/Guilherme de Oliveira Lara 1 — # 4 a. — paragem Brumado, entre Carandaí e Lagoa Dourada /Antônio Marques
1718/José de Góis Cardoso 1 — C gado vacum — sítio Camapuã, rib. do Brumado
1718/Domingos Rodrigues Correia ½ — # 5-6 a. — Passaquatro, Caminho Velho
1720/Antônio Soares Muniz ½ — # 2 a. /rio das Congonhas/(Morro) Redondo (> Serra de Camapuã)/Paulo André/Caminho Velho/matos gerais (> Catauá) da Paraopeba
1722/Antônio de Azevedo 1 — comprada a Félix Garcia Teixeira estrada da Lagoa Dourada, rio das Mortes, Olho d'Água
1723/Francisco de Araújo de Azevedo 1 — C lavras, escravos, roça Carijós, fora da estrada e na barra dos Três Rios (> Queluzita) /rio do Pinheiro/Manuel Alves/Pedro da Silva
1723/Manuel de Seixas da Fonseca 1 — Congonhas, ribeiro da Casa Branca, entre a que foi do cap.-mor Garcia Rodrigues Velho e a de João de Oliveira
1723/Apolinário da Silva ¼ — C escravos — entre Camapuã e ribeirão da Casa Branca /cap.-mor Manuel Seixas da Fonseca
1724/Francisco Ferraz de Souza ½ — rib. dos Prados
1724/José Matol 2 — C escravos e lavras — Canindaí /cap. João Ferreira
1724/Alexandre Pereira de Araújo ¼ — Carijós
1724/Sebastião Gonçalves Pinto 1 — rib. da Onça, 6-7 léguas de São João del Rei ao Serro, <i>lugar deserto e devoluto</i>

1724/João Alves Preto
1 — ribeiro do Pinhão, Lagoa Dourada
1724/José de Góis Cardoso
½ — Lagoa Dourada, no rio das Mortes, borda do mato geral
/João da Cunha
1724/Miguel Mendes da Costa
1 — c escravos — morros de Camapuã, Paraopeba e Cataguases
1725/Antônio Fernandes Chaves
½ — comprada a José Teixeira Ruas e a Amador Castanho
paragem Cataguases (> Catauá), São João del Rei
1725/Manuel Martins, alf.
1 — pasto Cataguases, Lagoa Dourada
1726/Manuel Nunes de Gouveia
1½ — comprada ao alf. Alberto Pires Ribeiro — c curral, rancho e criações
paragem Palmeira no Caminho Velho
/alf. Alberto Pires Ribeiro/Boa Vista
1733/Miguel Ferreira Pedrosa
½/¼ cada margem — roça na Paraopeba, freguesia de Congonhas do Campo
1733/João Martins de Siqueira
½ — c escravos e gado cavalariço, engenho de farinhas — # 20 a. — lavrador de mantimentos
— morador em Suaçuí — Salto do rio Paraopeba ao Sudeste (> São Brás do Suaçuí)
1734/Francisco de Vilas Boas Truão
½ — c escravos — matos do Paraopeba (Congonhas do Campo)
/Domingos Fernandes/Campo Grande/matos gerais
1735/Antônio Pimenta da Costa
½ — c escravos — rib. Caiboa (> rib. Caiuaba, mun. de Entre Rios de Minas)
/cap. Amador de Souza da Guarda/João Martins de Siqueira
1738/Manuel da Silva Gomes
½ — posses nos campos gerais do Paraopeba, freguesia de Congonhas do Campo, rib. Preto
1738/Manuel Gonçalves da Rocha
½ — posses nos campos gerais do Paraopeba, freg. de Congonhas do Campo, rib. Preto
1738/Manuel de Moraes Coutinho
½ — c escravos — comprada a Timóteo de Oliveira
sítio Capela da Senhora da Lapa junto à Lagoa Dourada com vivenda, roça, casas e uma capela
a cujo capelão paga para satisfazer e administrar os sacramentos a todo aquele distrito
serra de Camapuã, sítio do Olho d'Água
1738/Nicolau de Carvalho de Azevedo/
½ — c capital — campos gerais das Congonhas, Quilombo Bom Sucesso, vertentes do rio do
Peixe, Itatiaiuçu, Campo Redondo
1738/Antônio Coelho Lima
½ — # 5a. — rib. Guarará, Carijós

6. Caminho Velho

1710//João de Toledo [e] Pisa [Castelhanos]
3 — morador em Taubaté, ora nas minas — pé da Mantiqueira, para além da banda de lá da
paragem chamada Caatheica, pelo caminho para as minas (rib. Caeté, no mun. de Virgínia)

1711/João de Camargo Pimentel
 3/6 — morador em SP com 10 filhos — paragem Sapucaí
/da feitoria que tiveram os guarulhos ... [uma légua da barra de dois rios ... pelo rio Sapucaí abaixo

1711/Manuel da Cunha Lobo
 1 — [comprada em São Paulo dos herdeiros de João Lopes de Miranda]
 Caminho Velho das minas na passagem Tapiassingó (> Sengó) até a Borda do Campo no alto do distrito da Boa Vista (> rib. Boa Vista, ou dos Machados, mun. de São Lourenço)

1711/Manuel Machado Dutra
 300 — (Serra dos) Pousos Altos

1716/Antônio Pires de Ávila
 3½ — paragem [?]Passaquatro, rib. Iciricantã, rib. dos Couros, barra do Iteiron [Otoron, cf. sesmaria de José Rodrigues Braga], Caminho Velho do mar, rio Grande

1717/Manuel Garcia de Oliveira
 1½ — roças e currais — na Aiuruoca, paragem Lagoa Grande, cab. do Ingaí

1717/Pedro da Silva Góis
 ½/2 — paragem Encruzilhada, na Ponte Alta (> Cruzília)
/João de Castilho

1717/Antônio Machado de Oliveira
 ½ — paragem Mombaça, Caminho Velho, junto à Boa Vista

1717/Domingos Machado de Oliveira
 1/¾ — # 10 a. — comprada a Manuel Gomes da Costa — Capão Redondo, Caminho Velho
/João de Castilho/José Rodrigues da Fonseca

1717/Francisco Dias Rebelo
 1.000/300 — /sítio do Castilho/Capão Redondo/Francisco Martins

1717/João Antônio Rodrigues
 1 — Pouso Alto, Caminho Velho, rib. do Guatinguiba, rib. da Ponte Alta

1717/José Rodrigues Braga
 1 — morador em Guaratinguetá — paragem Capivari, rio Verde, lugar Otoron *(na qual não havia morador ... e por ser arriscado o dito rio em tempo de águas*

1718/João de Toledo e Pisa Castelhanos
 3 — compr. ao cap. Manuel Garcia Velho que assistira nelas 4 a. — # 3 a.
 no rio Grande e rio das Mortes, para as Carrancas

1719/José Rodrigues Braga
 2/1 — concedida em 1702, compr. ao brig. Antônio Francisco da Silva
 rio Verde//estrada (ou caminho velho)

1720/Manuel Gomes Ribeiro
 1 — comprada a cap. Amaro Ribeiro Serra — Borda do Campo antiga

1723/Antônio do Vale de Mendonça
 1 — barra do Baependi no rio Verde até Jurumirim (> mun. de Conc. do Rio Verde)

1724/Antônio Raposo Tavares
 1 — sítio da Caveira, Carrancas

1724/Diogo Fernandes Morato
 1/½ — Caminho Velho, rib. São Paulo, nas cab. do Baependi

1724/José Leitão de Abreu
 1 — rio Verde, Caminho Velho ou Caxambu
/padre Lourenço de Toledo Taques, Boa Vista

1724/José Rodrigues da Fonseca
3 — c gado vacum — <i>quer se mudar para a parte deserta, porque na estrada tem grande prejuízo</i> — morador em Tragitiba (> Traituba, afluente do Ingaí, na serra do Minduri), Caminho Velho
1725/Domingos Luís do Prado
½/1½ — ribeira de Capivari, a uma légua e meia da estrada das minas /cap. Antônio Raposo [Tavares]/morro da Fortaleza
1725/José Pinto
½/1 — sítio do rio Verde, de um seu parente chamado Batista Pinto, no Caminho Velho
1725/Manuel de Seixas Pinto, Manuel Alves da Fonseca, Manuel Bernardes
1 — c roça e criações — na Ibituruna (mun. de Nazareno), paragem do Ribeiro Fundo
1726/Manuel de Sá
2/½ — # 2 a. — encruzilhada para a Aiuruoca
1726/Isabel de Souza, viúva do mcpo Carlos Poderoso da Silveira
2 — rio Mapendi (<Mbaependi, mun. de Baependi) para o rio Verde /cap. Tomé Rodrigues
1727/Leonel da Silveira e Souza
1 — c roças, currais — morador no rio Mapendi, abaixo da paragem no Caminho Velho /Dona Isabel de Souza
1727/Bento da Costa Preto
½ [pediu uma légua] sítio do Pinheiro (CRM), onde vivia <i>por arrendamento</i> paragem Capivari, sobrequadra do cap. José Rodrigues Braga /Francisco Félix (Correia), Aiuruoca
1729/Baltasar Fernandes de Meneses
1 — c gado vacum — Caminho Velho, paragem encruzilhada (> mun. de Cruzília)
1729/José Rodrigues Braga, filho de José Rodrigues Braga
1 — c V e criação — no rio Verde, caminho do cap.-mor Domingos Antunes Fialho
1730/Antônio de Souza Carias
3 — c gado vacum e cavalari — comprada a Atanásio Ribas de Siqueira que a herdara de seu pai Francisco Martins — Barreiro, rio Baependi no rio Verde
1730/Antônio Fernandes Lenhoso
2/1½ — c rancho — Palmeiras, rio Verde e Caxambu /Gaspar Gotterrez/Alberto Pires
1730/Domingos Alves Ferreira
¾/1½ — c gado vacum — Caminho Velho, rio de Mapendi /estrada de Bento Fernandes .../... da Siqueira
1730/Domingos Rodrigues Correia e João Cardoso
2/½ — paragem Tranqueiras, Passa Quatro /rio Verde/José Pinto/João Vieira
1732/Inácio Carlos da Silveira
1½/1½/½ — c gado vacum e roças — campina do rio Verde /barra do rio Baependi/rio Verde/Barreiro de Antas
1732/João de Mendonça Peçanha
1½ — c gado vacum — barra do rio Capivari no rio Verde, de Ingaí até o Caminho Velho /Domingos Luís/Serra da Fortaleza

1733/Pedro Alves de Araújo
 2 — morador em Guaratinguetá — cabeceiras do rio Tororó, para a Aiuruoca/ Francisco Félix <Correia, inventariado em São João del Rei — MRSJR, 1726: herdeiros: Francisco Félix de Andrade, Maria Pedrosa, cc. João de Toledo Pisa, e Andressa de Castela, cc. Manuel Pinto Barbosa; sítio Tororon, no caminho velho>

1733/Domingos Martins do Prado
 ½ — comprada — Capivari do rio Verde no Caminho Velho, testada para o Itanhandu

1733/Domingos Rodrigues Correia
 ½ — (confirm.) — morador há muitos anos no Caminho Velho, sítio do Passaquatro

1735/Helena da Silva, viúva de Manuel Moreira
 ½ — moradora em Baependi, primeiro rib. que está no caminho para o rio Verde

1735/José Pinto dos Santos
 1/½ — # 3 a. — ⊂ escravos, gado vacum e roça
 freg. de Nossa Senhora dos Pousos Altos, paragem do rio Verde
 /sobrequadra de Bento da Costa Preto/José Pinto de Carvalho

1738/João Alves Correia
 ½ — ⊂ escravos — Morro Queimado, rib. das Rosetas para o rio Verde, Baependi

7. Termos das Vilas de São João e São José del Rei

1710-1711

1710/Bartolomeu Pais de Abreu
 3 — ⊂ escravos — *há 5-6 a. mandou o irmão Bento Pais da Silva fabricar nas minas do rio das Mortes uma fazenda/plantas, gado vacum e outras criações para provimento dos mineiros e a conservou até o tempo do levantamento em o qual se lhe destruiu mais de quatrocentas cabeças do dito gado e muita criação de porcos e aves tudo incluso na dita fazenda, e mantimentos*
 /passagem do rio das Mortes Pequeno, junto à estrada que vai desta Vila [de São Paulo] para as minas <> distrito do Rio das Mortes, em São João del Rei>

1713/Francisco Barreto de Menezes, sac.
 1 — rio das Mortes Grande onde foi o sítio de Miguel Garcia até as cabeceiras
 /rio Brumado de Belquior Félix Correia/morro da Pedraria/Salvador Freire <> Caburu>

1713/Gaspar Soares
 ½ — *possuindo ... dois sítios ... se quis intrometer em um deles o padre José [Pinto] com pretexto de ter carta de sesmaria de Domingos Álvares [ou Martins] Guerra, que era nula, conforme o bando que mandei lançar —*
 Arraial Velho, São João del Rei

1713/Pedro Domingues
 1 — paragem Brumado, São João del Rei

1714/Custódio da Costa [Velo]so
 sítio do Tejuco
 /Capoeiras de Domingos Francisco e seu irmão João Francisco

1714/Manuel Carvalho da Silva
 2 — ⊂ V — *descobrirá uns campos na borda dos currais da Babia; Lagoa Dourada*

1717/Antônio Fernandes Preto
 ½ — rio das Mortes, monte da lavra que foi de Simão da Cunha Gago

1717/Luís Aires de Figueiredo
 1/½ — # 5 a. — primeiro povoador — Mato Grosso do rio das Mortes

1717/Pedro de Morais Raposo 1 — rio das Mortes, lagoa à margem
1717/Pedro de Morais ½/1/½ — c lavoura e gado — (confirm. de carta de 1707) — rio das Mortes
1717/Vital Casado Rotier ½ — Bichinho, freg. de Santo Antônio do Arraial Velho /lavra que foi dos religiosos do Carmo
1717/João Batista Boucão 100/500 — rib. de Manuel da Costa [Gouveia] /Antônio Gonçalves
1718/André do Vale Ribeiro 1 — <i>numa capoeira que há 10^a foi roça e nunca mais plantada</i> — rio das Mortes Pequeno, Caminho Velho, para a passagem velha do rio Grande /[Luís Marques das Neves] (MRSJR: 1720: 34 escravos, 14 cabeças de gado, dois cavalos, seis porcos, roça e sítio com casa e senzalas de capim e dois alqueires de planta)
1718/Antônio de Oliveira Leitão 1 — Lagoa Grande do rio das Mortes — /Jerônimo Dias
1718/Antônio Muniz de Menezes ½ — c escravos — São João del Rei, sobejos no rio das Mortes /padre Francisco Barreto
1718/Domingos Ferreira Louro ½ — # 5-6 ^a — comprada a vários possuidores com Domingos Ferreira Couto, Domingos Ferreira Rates e João e ? Fernandes — Pilar de São João del Rei — /João Pinto do Rego/lavras do corgo/campos gerais
1718/João Vicente da Neiva 1 — São João del Rei, sítio Palmital /André Rodrigues
1718/Manuel da Costa Gouveia ½ — c <i>serviço de água de grande consideração</i> — precisava de madeira — São João del Rei /roça que foi do religioso frei Antônio Peixoto
1719/Domingos Alves de Carvalho 1 — comprada a Lourenço da Silva Tourinho passagem velha do Pitangui, rio das Mortes Grande abaixo /Maria Fragosa e Maria Ferreira de Melo
1719/Francisco Viegas Barbosa 1 — c escravos — São João del Rei, rio das Mortes /sgt.-mor Silvestre Marques
1719/Manuel da Costa Nogueira 1 — comprada a Gonçalo Mendes de Crasto — no rib. Elvas
1719/Pedro da Silva 1 — comprada a José de Almeida Cardoso — engenho de Santo Antônio, no rio Grande /Pedro Rodrigues Maia
1720/Luís Marques das Neves 1 — rio das Mortes /André do Vale [Ribeiro]/Pedro Rodrigues [Maia]/Domingos Alves Canjica

1720/Marçal Casado Rotier
1 — rio das Pedras para o rio das Mortes
1722/Manuel de Almeida Moreira
1 — comprada a Félix Garcia Teixeira — na estrada do rio das Mortes, Lagoa Dourada
1722/Manuel de Morais Coutinho
1 — comprada — Olho d'Água, São João del Rei
1723/Baltasar Fernandes
1 — Cajuru, Caminho Velho
/cap.-mor Tomé Rodrigues Nogueira/Pedro da Silva
1723/José Rodrigues da Fonseca
1.500 — c gado vacum — Caminho Velho, Tragiytiba > Traituba
1723/Sebastião Gil de Siqueira
1 — comprada — caminho Velho, Tijuco, Comarca do Rio das Mortes
/cap. Salvador Correia/alf. Antônio do Amaral [Fonseca]
1724/Antônio Gonçalves Branco
1 — c escravos — comprada a Pedro Rodrigues Maia — Cajuru, rio das Mortes Pequeno
/Pedro Rodrigues Maia/alf. Antônio do Amaral Fonseca/Manuel Machado da Cruz/João Almeida Lousado/Rio Grande
1724/Constantino Alves de Azevedo
1 — c escravos — rib. Fundo, rio das Mortes, rib. das Congonhas, Borda do Campo
1726/Simão de Almeida Campos
1 — c 30 escravos — paragem o Morcego (Tiradentes), no rio das Mortes
1727/José Rodrigues Braga
mais ½ além das que possuía, para evitar intromissões — no rio Verde
1728/Sebastião Fernandes Correia
½/1 — c gado vacum e roças — rib. atrás do morro do Caxambu
1736/José de Pugas Valadares e Francisco Gomes Pinheiro
½ — córrego do Bom Sucesso
/Matias Barbosa da Silva/alf. Diogo Carvalho de Oliveira
1737/Francisco de Viegas de Meneses
½ — c 70 escravos — no rio das Mortes, distrito da Ibituruna, rib. da Água Clara
1737/Pedro da Silva de Miranda, Francisco Bruno da Fonseca, Salvador Jorge Bueno, Pascoal Leite Pais, /Diogo Bueno, /Manuel Francisco Xavier Bueno
3 — c escravos — # 7 a.
[lavras do] Funil do rio Grande, barra no rib. das Faisqueiras
1738/Mateus Leme Barbosa
½ — c escravos — sítio das Carrancas, Lagoa do Mato Grosso, CRM
1738/Bento da Costa Azeredo
½ — Quilombo Bom Sucesso, campos gerais da Comarca do Rio das Mortes

8. Currais: os vales dos rios das Velhas e Paraopeba

1710-1711

1710/Francisco Duarte de Meireles, genro de Manuel de Borba Gato (1710)

2 — c gado vacuum — entre Paraopeba, cordilheira do Itatiaia, e a encruzilhada do caminho das Abóboras para Itabira

1711/João de Souza Neto

1/½ — c engenho e lavra — Sítio do Capão

/Simão Barbosa/Antônio de Aguiar/Manuel Dias Leite

1711/Manuel da Silva Rios

1 — Macaúbas

1711/Antônio de Araújo dos Santos

3/1 — # 10 a. — c engenho de açúcar [de 1706], *primeiro que se levantou nestas minas* rio das Velhas, Curralinho

1711/Domingos Dias da Silva

3 — rib. do Jequitibá para o Sumidouro até o rib. da Mata Grande

1711/Domingos Dias da Silva

sítio no Sumidouro e sítio do Jequitibá

/dos Limoeiros da Mata Grande, tapera que foi de Manuel de Borba Gato à barra do rib. Jequitibá, e à estrada da Itabira[/Domingos Francisco Rondon; vendida ao sgt.-mor João Ferreira dos Santos: sesmaria de 1717 (confirm. do Cons. Ultram.:ABN, doc. 3.779-80)

1711/Domingos Francisco Rondon

4 — sítio dos Limoeiros

/Domingos Dias da Silva/cap.-mor Sebastião Pereira de Aguiar

1711/Inácio da Rocha Feio

2½ — c gado vacuum — sítio Bento Pires, comprado a Custódio da Costa; encruzilhada da Mata Pequena, para o Sumidouro

/sítio das Abóboras/rio das Velhas

1711/Francisco de Souza e Moura

350

/Amaro Soares Lousado

1711/João de Souza Neto

c escravos; roças cansadas

/Manuel de Borba Gato/Francisco de Souza[e Moura]/superintendente José Correia de Miranda/João da Fonseca Barata

1711/João de Souza Neto

3.300 — sítio no Sabará, com milhos e plantas

/Manuel Pinto/Veríssimo Antunes/Pedro da Silva Chaves

1711/José de Seixas Borges

12 a. — *primeiro povoador e de presente se haja desacomodado para tratar de gados*

rib. do Jequitibá, entre os rios Paraopeba e Velhas até o rio São Francisco

1711/Manuel de Mendonça e Lima

1½/3 — *em troca da que ocupou na encruzilhada da Mata Pequena do Sumidouro para a Lagoa Grande*

sítio dos Macacos, estrada dos currais, na passagem do riacho [dos Macacos]/Lagoa Dourada — vendida a Jorge Gomes Bezerra, sesmaria de 1720: Congonhas do rio das Velhas (ou do Sabará) — /Lagoa Dourada.

1711/Manuel Pinheiro de Cerqueira
3 — # 10-11 anos — Rio das Velhas, ribeirão do Brumado/Currallinho (CBG, CPO, Cx.1: 1728; cc. Jacinta Helena Barbosa: roça nas Furnas do Prata)
1711/Sebastião de Arruda da Costa — administrador de seus tios: Jerônimo Tavares, Antônio do Rego e Francisco de Arruda [de Sá]
1 — rio das Velhas/ Paulo Henriques
1711/Pascoal da Silva Guimarães
1 — c 300 escravos — capoeira dos Limoeiros para a Itapanhoacanga
1711/José Ribeiro
½ — # 4 a. — ribeirão do Cercado, Curral del Rei/Manuel Borba Gato
1711/José Marques
<i>descobriu a terra do sítio da Lagoa Dourada: do riacho Macacos, rio Paraopeba abaixo</i> /José de Seixas Borges/João Leite da Silva [Ortiz]/Sete Lagoas
1711/João de Souza Soutomaior
3 — Sítio das Abóboras, com curral — /Palmital
1711/João Leite da Silva [Ortiz]
3 — # 10 anos — c escravos e gado vacum — sítio do Cercado, no pé do morro das Congonhas para a Lagoinha, estrada da Bahia [/José Marques]
1711/José Rodrigues Betim
2 — rib. da Cachoeira, entre Paraopeba e a estrada para as Abóboras
1711/Manuel de Borba Gato
½ — rib. do Cercado e da barra que faz nele o rib. do Tombadouro
1711/Manuel de Borba Gato
4 — rio de Paraopeba e a Cordilheira de Itatiaia e de Mateus Leme
1714-1720
1715/Diogo Mendes Pinheiro
rio das Velhas acima /cap. Antônio de Araújo/padre Manuel de Almeida
1715/José de Campos Bicudo
4 — rio Pitangui abaixo, Lagoa dos Patos, rio Indaiaí, rio Pará verdadeiro, /Antônio Rodrigues Velho
1715/Antônio Rodrigues Velho
3 — rio Pitangui abaixo para o rio do Peixe, Lagoa Grande[/José de Campos Bicudo/José de Campos Bander Bort]
1715/Gervásio de Campos
4 [<i>com a largueza que se lhe permite nos sertões da Bahia e Pernambuco</i>] rio Pitangui abaixo, Lagoa dos Patos, rio Pará /José de Campos Bicudo
1715/José de Campos Bander Bort
4 — c gado vacum — rio Pitangui /rio do Peixe/Lagoa Verde/Antônio Rodrigues Velho/rib. Santo Antônio
1716/Francisco Correia de Miranda
2 — c gado vacum — rio das Velhas, Vila de Nossa Senhora da Conceição /cap. José Correia de Miranda

1716/Mateus Álvares Teixeira
2 — c gado vacum e criações — estrada das Macaúbas, rios do Melo, da Lagoa e das Velhas
1716/Pascoal da Silva Guimarães
1 — c muitos escravos. engenho no rio das Velhas — Capão das Cobras
1716/Pascoal da Silva Guimarães
1 — c grande faisqueira no rio das Velhas — Taquaraçu com roças e currais
1716/Constantino de Aguilar
3½ — c gado vacum — rib. da Areia ao rib. de São João, rio Para opeba
1716/Domingos Dias
3 — c gado vacum — # 1 a. — de um afl. do Paraopeba ao rio Pitangui pelo rib. do Peixe
1716/José Carvalho de Andrade, Antônio Ferrão Castelo Branco, Domingos Teixeira de Azevedo*
3 léguas a cada um — No rio de São Francisco, e barra do rio Paraopeba que deságua no rio das Velhas, começando da cabeceira que tem o rio São Francisco até inteirar a légua de largo e três de comprido
1717/Diogo da Rocha Albuquerque, Brás da Rocha Cardoso, Luís Tenório de Molina, Gonçalo Ribeiro Jerônimo Sodré Pereira, Francisco Salazar*
1 légua — No arraial do Pará, sítio descoberto por ele [concessionário] e outros, abaixo da barra do Paraopeba, entre o ribeirão do Peixe, e um ribeirão que parte com o sítio dos Morrinhos, correndo pelo rio de São Francisco no sertão
1718/Antônio Fernandes Rodrigues e Manuel Ferreira da Cruz
6 — c gado vacum — da barra do Paraúna, rio das Velhas acima até Jaboticatubas /rio Cipó/Sumidouro do rio das Velhas; em 22.06.1718 foi dada a ordem ao sgt.-mor João Ferreira dos Santos e ao cap. Francisco Duarte de Meireles <i>para seguirem pelo caminho que vai para os currais ... fazendo pontes, atalhando voltas ... sendo que de Jequitibá para baixo se concederá a cada um deles o sítio ou sítios como for justo, conforme o trabalho que tivessem.</i> transferida aos irmãos Curvelo d'Ávila > cf. sesmarias abaixo, de 1742.
1718/Antônio Pinto de Magalhães
2 — # 1700 — c gado vacum — comprada ao cap. João Leite da Silva [Ortiz] nas Sete Lagoas, distante três dias de Sabará (concessão de 13.04.1711) /rio das Velhas/rib. São Marcos/cab. da mata do Sumidouro
1718/José Correia de Miranda
3 — c gado vacum e engenho — rio das Velhas, à margem: Santa Luzia
1718/Manuel Lopes Machado
1.000 — Macaúbas e rio das Velhas
1718/Francisco Carvalho
1 — sítio Palmital, entre a venda de Martinho Gonçalves e a de João Francisco, no Curralinho, com mais de três léguas de permeio
1718/Sebastião Mendes de Brito e Diogo da Costa da Fonseca
4 — # 8a. — c gado vacum — sítio Guardas, cinco léguas de Pitangui, paragem Paraopeba /rib. das Lages/estrada
1719/Antônio Francisco da Silva, brig.
12 a. — descobridor — comprada ao cor. Martinho Afonso de Melo por 1 @ de ouro sítio Papagaio, aos pés do rio das Velhas /barra do Papagaio, pelo rio das Velhas acima até o rio do Picão e até a estrada velha geral que foi do sertão do rio São Francisco.

1719/Atanásio [Ribas] de Siqueira Brandão
 4 — sítio que fora de Domingos de Moura, Miguel de Atoleiro e do cap. José Antunes Vieira
 passagem do rib. dos Macacos, caminho dos currais, barra do riacho das Abóboras
 /capoeiras dos Macacos, devolutas pelos primeiros povoadores que as largaram e não mais
 cultivaram, Paraopeba acima
 [apud sesmaria (SC 72, 186v): vendida a fazenda Riacho da Areia, freg. do Curral del Rei,
 distante quinze léguas da Vila de Sabará no ribeirão dos Macacos, ao cap.-mor João Jorge
 Rangel e este a comprou de Manuel de Sobral, que a povoara desde 1713]

1719/Manuel de Figueiredo Mascarenhas
 2 — c gado vacum — Pitangui
 /rib. das Lajes/José Silva Antunes/Paraopeba[/José de Seixas Borges]

1719/José de Seixas Borges
 2 — /Manuel de Figueiredo Mascarenhas/padre André de Figueiredo Mascarenhas/rib. das
 Lajes/picada para a Vila pelo cap. Lourenço da Veiga[/José Marques]

1719/André de Figueiredo Mascarenhas
 2 — c gado vacum — Pitangui
 /engenho do cor. Manuel Dias da Silva/estrada para a tapera do Jaguará/rib. da Onça (cap.
 Lourenço da Veiga)/sítio dos Guardas/rio Paraopeba[/Sebastião Mendes de Brito e Diogo da
 Costa da Fonseca]

1720/José de Almeida Barreto
 4 — c gado vacum — entre Curral del Rei e Roça Grande

1720/Francisco Coelho Santiago
 3 — rio Pará, rio Indaai ou rio dos Cocos

1720/Manuel da Mota Pereira e seu irmão Antônio da Mota Pereira e Antônio da Rocha
 2 — devolutas — # 5 a. — c gado vacum
 sítio São Gregório, morro da Boa Vista, estrada dos Currais e morro do Imbiruçu

1720/Tomás do Lago e Medeiros
 4 — descobridor — c escravos, gado vacum e cavalari — sítio da Cruz
 /Paraopeba/riacho dos Cavalos

1720/João Jorge Rangel
 2 — c escravos, gado vacum e cavalari — sítio Conceição, rio Paraopeba e riacho dos Cavalos
 [/João de Souza Soares]

1720/Eleutério Barreto
 3/1½ — rio Paraúna
 /João Veloso [de Carvalho]; Pitangui

1720/Manuel Lopes Castelo Branco
 3 — c gado vacum — três roças no rio Pará, Pitangui
 /João Veloso de Carvalho[/Bento Gonçalves Barros]

1722-1743

1722/Manuel de Almeida Coutinho
 4 — c gado vacum — sítio das Lajes, sertão do rio das Velhas com o São Francisco pela barra
 do rio das Velhas acima depois da fazenda de outros povoadores
 /Gabriel Alves de Carvalho/riacho do Atoleiro ou Canabrava/José Carvalho de Andrada/rib.
 dos Bois

1724/Luís Fernandes César, contratador de gados 2 — sítio de engorda na Paraopeba, Pitangui; Sossego /riacho do Choro/Paraopeba
1725/Antônio Rodrigues da Fonseca 4 — ⊂ gado vacum — paragem Angai
1725/Catarina de Jesus e Recolhidas da Ermida de Nossa Sra. da Conceição das Macaúbas 4 léguas de agrestes e incultos/2 de sertão distante das terras mineiras e de Vila Real mais de nove léguas para o sertão — ⊂ gado vacum — # 3 a. — rio das Velhas, Jaboticatubas /Antônio dos Reis/José Luís
1725/Antônio Barbosa Leão 2 — ⊂ gado vacum — capões defronte do Rodeadouro da Paraopeba
1726/João de Souza Soares 2 — # 1 a. — posse na barra do rib. das Pedras, Pitangui, beira do rio Paraopeba acima /cap. João Jorge Rangel
1727/Antônio Ribeiro Guimarães 4/5 — ⊂ gado vacum e cavalari — engenho real de açúcar — paragem Santo Hipólito /Jaboticatubas/rio Pardo/Piçarrão/Serra da Mangabeira
1727/Domingos Coelho Ferro 2/1 — ⊂ engenho de aguardente e toda a casta de gados — comprada a Suzana Maria da Encarnação, que por sua vez a comprara ao cap. Antônio Pereira de Abreu, quem primeiro descobriu e povoou da Barra do Piçarrão, rio das Velhas acima até a barra do Paraúna, Paraúna acima até a barra do riacho do Galheiro /Antônio Ribeiro Guimarães/Domingos Rabelo Falcão/Alexandre de Souza Flores/Manuel de Mendonça e Lima/Serras do Serro Frio
1728/Faustino Rebelo Barbosa 4 — ⊂ gado vacum e cavalari — comprada a Francisco de Araújo Velho rio das Velhas abaixo, sítio Nossa Senhora da Piedade /Manuel Rodrigues Soares (sítio Capão dos Espinhos)/rib. de São Francisco, de Antônio Monteiro da Silva vendida a Gabriel Alv[ar]es de Carvalho: sesmaria de 1729 /riacho Corrente/fazenda que foi do defunto sgt.-mor José de Queiroz e Abreu/Jequitáí/fazenda que foi dos defuntos Manuel Nunes Viana e Manuel Rodrigues Soares
1728/Manuel de Almeida Coutinho 3 — ⊂ gado vacum e cavalari — comprada a Francisco Vaz de Araújo — <i>de comprimento ... três léguas e de largura uma légua ... e em outras (partes) menor, porque as serras que rodeiam a dita fazenda a fazem em umas partes mais estreita</i> fazenda Cotovelo, rio das Velhas /Gabriel Alves de Carvalho, riacho das Pedras/João de Souza Campos/passagem da Piedade no Rio das Velhas
1728/Antônio de Freitas 2 — ⊂ gado vacum — comprada ao padre Martinho de Almeida e Faria fazenda nas Macaúbas; córrego das Pedras, córrego do Andrequicé, afluente do rio das Velhas /Tintureiro João Borges/Bento Antunes/padre Manuel Nunes Neto/João Salvador Pereira/roça do [?Silvestre] Lino/cor. Antônio Pereira de Macedo

1730/Dionísio Pereira [de] Castro
3 — c escravos, gado vacum e cavalari — rio do Bicudo
1730/Bento Gonçalves Barros
3 — c escravos, gado vacum e cavalari — # 20 a. na estrada dos currais até o Palmital pela do Pitangui /sítio que foi de Manuel [Rodrigues?] Soares, hoje de Luís Fernandes César/Mangabeiras/Capão Grosso/Serra Negra/riacho das Abóboras
1733/Custódio Rebelo Vieira
<i>arrematou uma fazenda em Santo Hipólito nos Currais, Serro, por execução que na dita fazenda fizera</i> ?[a] <i>Antônio Ribeiro Guimarães</i>
1733/Dionísio Cotrim de Souza
1/2 — c 50 escravos — morador no Arraial Novo do rio das Velhas abaixo, tirou uma água do rib. de Bento Pires por um rego de cinco léguas de distância passando por bicas e andaimes; limitada roça no córrego Areias /João Ferreira dos Santos/Campos de Bento Pires/Campos de Francisco Cunha
1733/João Ferreira dos Santos
1/2 — c engenho de moer canas e farinhas — córrego Minhocas /Leonardo Gonçalves e Cipriano Ferreira/Dionísio Cotrim de Souza/José Mendes
1733/João de Souza Neto
1/2 — c gado vacum e mantimentos — sítio no caminho de Sabará ao Serro, rio das Jaboticatubas
1733/Manuel Nunes Neto
1/2 — c engenho de pilões e mantimentos — matos gerais do Taquaruçu até o rio do Peixe /padre Antônio de Freitas para o rio das Macaúbas e o rio das Velhas/aj. Henrique Pereira/Serra do Taquaruçu/Antônio Pereira
1733/José Rodrigues de Oliveira
1/2 — comprada — rio Paraopeba, ambas as margens
1734/Diogo Botelho Pimentel
1/4 — # 17 a. — rio das Velhas Francisco Alves de Araújo/Manuel Carvalho Figueiró
1735/Manuel Teixeira Sobreira
1/2 — comprada a André Leme da Silva — rio Paraopeba, paragem Laje da Fortaleza /José da Silva Branco/Antônio de Souza/Manuel Moreira/rib. Grande da várzea
1737/José Ribeiro da Cunha
1/2 — c mais de vinte escravos e engenho — margem esquerda do córrego das Macaúbas /Antônio Pereira de Macedo/João Soares
1737/Antônio Barbosa de Magalhães Coelho
1/2 — c escravos, lavras, engenho de moer cana e de pilões — # 4 a. sítio Trindade no rio das Velhas, barra do córrego da Extrema
1737/Félix Simões de Paiva
3 — sítio dos Jacus, cab. do rio Pitangui e bocaina do riacho Jacus, corgo da Ponte Alta
1737/Teodósio Duarte e sócio
3 — c capões para criação — sítio São Matias, descoberto nos sertões /capão de Manuel Leme

1737/Francisco Gomes Monteiro ½ — condutor de gados para as minas pelo sertão do rio das Velhas terras <i>para fabricar um curral com rancharia e pastos</i> sítio dos Ermitões das Macaúbas/córrego
1737/Gaspar Ribeiro da Gama 3 — ⊂ gado vacum e cavalari — <i>por uma parte fazia um bocado de saís</i> sítio Pedras de Amolar /Quirino Rebelo/Fruitoso Nunes do Rego/Francisco da Silva de Almeida/cap. Manuel de Freitas de Araújo
1737/Martinho Afonso de Melo 3 — ⊂ gado vacum e cavalari — fazenda Nossa Senhora da Vitória, parte de Pernambuco <i>que a possuía com o título de povoar há dez anos:</i> /da barra do Paraopeba, fazenda de José de Faria Pereira, até a do cap.-mor [?] da Costa Madureira/rio Indaiá
1738/João Gonçalves de Almeida 3 — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — herança do pai, João Gonçalves Figueira — fazenda Capão dos Morrinhos, no rio das Velhas e no rio Pardo, da barra às cabeceiras do riacho Magalhães /rio Curumataí/rio das Velhas
1738/José Gomes Basto 3 — <i>criador na fazenda de São Bartolomeu nos gerais do Jatobá, que ele tem seus gados para situar e povoar fazenda e porque não tinha adonde a possa fazer e como naqueles gerais tem o capitão Antônio Carvalho de Faria muitas terras a que chamava suas e estavam desertas a maior parte delas, como era um sítio chamado da Forquilha de Jacuí que divisa com Domingos Duarte Pereira pelo riachão, e Manuel Rodrigues Camelo sítio de São Pedro ... [cujo sítio o [dito capitão] não tem povoado e está devoluto como outras muitas terras que o dito chama suas ...]</i>
1738/Filipe de la Contrie 3/3 — # 24 a. — comprada — fazenda de criar e engordar gados — margem do rio Bicudo /riacho do Mocambo, da cab. à barra e daí até a barra no rio das Velhas, e daí até a barra do riacho das Pedras
1738/Lourenço Castanho Vieira 3/3 — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — herança do pai, João Gonçalves Figueira fazenda riacho da Areia /riacho dos Magalhães/rio Curumataí/rio Pardo
1738/João Jorge Rangel 3 — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — comprada em hasta pública fazenda da Garça, no rio das Velhas e rib. do Bicudo /Serrote/cab. do riacho das Pedras e desta ao caminho que vai para o Currálinho de fora do Mucambo/riacho do Currálinho/riacho do Cardoso
1738/José de Faria Pereira 3/3 — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — comprada a Manuel Moreira fazenda Barra, margem do rio São Francisco /riacho da Extrema/serra Currálinho dos Bois

1738/Francisco da Silva 3/3 — c escravos, gado vacum e cavalari — compr. a Domingos Cardoso fazenda Lagoa da Cobra, no São Francisco /fazenda Bom Jardim/riacho das Lajes
1739/Dionísio Pereira de Castro 3 — c escravos, gado vacum e cavalari — comprada — fazenda Buriti, no rio das Velhas /riacho da Gameleira/riacho da Taboca
1739/Pedro Vieira Alpoim da Silva e José Ribeiro da Silva 1/2/2 — c escravos — sítio na Paraopeba para gado vacum e cavalari /morro de Mateus Leme/mata do defunto Borba, em Pitangui/rio da Guarda
1739/Domingos Gomes Pedrosa 3 — comprada — c escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Bicudo /riacho Bicudo/rio das Velhas/fazenda do Mocambo/riacho das Pedras/fazenda da Garça
1739/Antônio de Barros 3/3 — c gado vacum — morador no sertão, testamenteiro de João Carvalho Ramos, dono do sítio Barra do Paraopeba, <i>onde junta o gado das mais fazendas que tem no Piauí</i> Lagoa do Meio para os rios São Francisco e Peixe
1740/Bento Gonçalves Barros 1 1/2 — # 30 a. — c escravos, gado vacum e cavalari sítio Barracas, estrada dos currais ao Palmital /riacho das Abóboras/Capão Grosso
1742/Gabriel Alves de Carvalho, ten.-cor. 3 — fazenda Olhos d'Água, arrematada no Serro da herança do mestre de campo Manuel Rodrigues Soares /riacho da Porteira/rio das Velhas
1742/Antônio Curvelo d'Ávila, vigário da freg. do Curvelo 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — fazenda Santo Antônio do Bananal do rio das Velhas /rib. do Bananal/rib. do Perigo, com barra no rio das Velhas/rio Cipó
1742/Antônio Curvelo d'Ávila, vigário da freg. do Curvelo 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — fazenda Saco /rib. de Santo Antônio, rib. Maquiné/riacho Fundo/rio das Velhas
1742/Jorge Martins Curvelo d'Ávila 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — sítio Espírito Santo; /rib. Grande/Serra do Rótulo/rio das Velhas
1742/Jorge Martins Curvelo d'Ávila 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — sítio São Pedro /rib. do Perigo/rib. Furnas/rio Cipó/rio das Velhas
1742/Jorge Martins Curvelo d'Ávila 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — sítio Nossa Senhora da Conceição dos Gerais /rib. Furnas/rib. Grande/rio Cipó/rio das Velhas
1743/Antônio Curvelo d'Ávila 1 1/2 — c gado vacum e cavalari — Sítio Santo Antônio rib. de Santo Antônio/riachos Fundo e Buriti/fazenda Rótulo, arrematada com gado vacum e cavalari/rio Cipó/Serra dos Gerais e do Curralinho das Recolhidas das Macaúbas

9. Serro e arraial do Tijuco

1717/Lucas de Freitas de Azeredo

3 — C gado vacum e roças

/Baltasar de Lemos e Siqueira]

1717/Antônio de Morais Navarros

4 — C gado vacum — fazenda São João Evangelista no rio Jequitinhonha

1717/Baltasar de Lemos e Siqueira

4 — C gado vacum — mata de São João, rio Jequitinhonha

/Lucas de Freitas [de Azeredo]

1719/Manuel Pinto Chaves

2 — C gado vacum e cavalari — rio das Congonhas e Paraúna

1719/Antônio de Mendanha Souto Maior e Brás Esteves Leme

4/1 — C escravos e gado vacum — passagem do Jequitinhonha até a Caratinga

1720/Bartolomeu Marques Coutinho

2 — C engenho — rib. do Machado

1720/Sebastião Barbosa [do] Prado

4 — C gado vacum — comprada — descobriu em 1718

sítio abaixo do Sumidouro (Tabatinga), riacho da Taboca e riacho da Onça

1724/Domingos Rodrigues Pequenino

1 — # 1 a. — C escravos — *afugentou negros fugidos*

sítio Samambaia, caminho da Bahia

1727-1732

1727/Francisco Nunes de Carvalho

1½/2 — C curral para gados de açougue — primeiro povoador

sítio dos Pousos Altos, até as cab. do Paraúna e matos gerais da Vila do Príncipe

1727/Gabriel Alves de Carvalho

8/½-¼ — C gado vacum e cavalari — paragem do Saco e Espírito Santo, em Curimataí

/riacho dos Porcos/Antônio da Costa Cardoso/riacho do Boi

1727/Baltasar Gomes Larcão

2/4 — # 2 a. — /Jequitinhonha/barra do Ingai (>Inhaí)

1730/Félix de Oliveira Costa

1 — C gado vacum e cavalari e roça — caminho do Milho Verde ao Serro

/José Pereira da Silva

1730/Francisco Alves da Rocha

1 — # 17 a. — comprada a João Monteiro de Azevedo

sítio das Congonhas, caminho do Serro Frio

1730/João de Almeida Teles

1 — Serro Frio, *fazenda com bois, vacas, carros e ranchos donde se recolhem os passageiros que para estas partes vão* — do primeiro morro na saída do arraial do Tijuco para a fazenda do suplicante onde ficam umas lavras velhas para Bicas, onde mora

1730/Manuel de Amorim Pereira

1 — rio do Peixe, caminho dos arraiais do Milho Verde ao do Itambé

1730/Manuel Ribeiro Marques

caminho do Serro Frio, da parte das Duas Barras, pelo Araçuaí

1730/Tomás Teixeira Branco
4 — c 400 reses e C — # 14 a. — <i>descobriu um ... com capoeiras de criar gados vacum e cavalos para o Serro Frio, onde chamam Mandassaia da Cabeça do Tigre, lugar oculto e quilombo de calhambolas, por ser deserto</i>
/barra do rib. da Areia
1732/Domingos Geraldo Peixoto
1½ — c gado vacum — # 10 a. — sítio Ambuzeiro (Serro), riacho das Barreiras até o Paracatu, com o riacho do Meio até o brejo onde planta suas lavouras//cor. João da Cunha
1736/Paulo Pereira da Silva
¼ — comprada — posse em São Gonçalo do Tijuco com casas e capela
/Antônio Gomes Pereira para o cruzeiro/Arraial do Fogo/Simão Gonçalves/Antônio da Silva/rio da Cachoeira
1739/Manuel Pinheiro Diniz
3 — c escravos, gado vacum e cavalos — fazenda Serra de Titiaiuçu
/capoeiras do rio Manso/rio São João

As cento e vinte e duas sesmarias situadas dentro ou nas vizinhanças da Demarcação Diamantina, concedidas entre agosto de 1739 e dezembro de 1740, tinham em comum a dimensão (½/¼ de légua quadrada), e o serem todas posses fabricadas: um quinto de seus possuidores dizia possuir engenhos de pilões, e quarenta e duas haviam sido compradas a terceiros. Com uma légua eram as sesmarias de José Batista Rolim (sítio do Forno, no ribeirão do Inferno), do alferes Gregório Pereira da Silva (nos rios Inhaí e Jequitinhonha), do Padre Sebastião Rodrigues Benavides (na estrada Real dos currais pela contagem do Rabelo, pelo riacho Fundo e rio Pardo Pequeno) e de Antônio de Oliveira de Carvalho (no córrego Andréquicé, paragem de Nossa Senhora do Livramento). Com dimensão superior à quase totalidade — três léguas em quadra — eram as sesmarias de Inácio Monteiro de Araújo, com currais de gado e roças no rio Jequitinhonha, entre o rio Manso e o Inhaí; a fazenda (comprada) de Manuel Vieira Borges, na paragem do Pé da Serra do Rabelo, com seus dois retiros de criar gado (Riacho Fundo e Forquilha), entre o rio Pardo Grande, o riacho do Capão do Gentio, o riacho das Lajes e o paiol de Violante de Souza, também sesmeira; a fazenda de José de Souza Ribeiro, com gados vacum e cavalos nos rios das Congonhas e Paraúna. Com mais de três léguas era a sesmaria de Matias de Castro Porto, constituída por dois sítios comprados: o de Bento Pires e o do Confisco, no riacho do Sumidouro para o Palmital. Já o capitão-mor Domingos Correia Gomes tinha três léguas em triângulo compradas, com pastos e matos virgens no Pouso Alto, entre o riacho das Raízes, a serra da Tapanhoacanga e a barra do Gortuba. Mas a maior de todas era a fazenda de gados São Félix do Córrego Seco, no rio Jequitinhonha, de Gaspar Teixeira, com nove léguas em quadra, arrematada no Juízo dos Ausentes do Serro.

10. O 'continente' de Minas Novas

1728/Manuel Fernandes Bernardo de Araújo Galvão

no riacho de Nossa Senhora do Bom Sucesso (é apenas confirm. da sesmaria concedida pelo Guarda mor das minas do rio de Contas) terras descobertas pelo cap. Pedro Duarte Pereira e Bernardo Pinheiro Ribeiro — /cap. Bernardo Araújo Galvão, no rio das Contas

1728/João Dias, Domingos Dias de Almeida, Salvador Martins, José de Faria Pereira, Antônio de Souza Ferreira*

3 — entre os rios Jacutinhanha (sic) e Araçuaí ... fazendo pião o princípio do rumo onde faz barra e meio os ditos rios acima para o sertão, até se inteirar

1729/Manuel Lopes Chagas

4 — sítio de gado — no caminho das Minas Novas; Curralinho

/rib. Duas Barras (>) distritos de Olhos d'Água e Terra Branca, mun. de Bocaiúva)

1730/Antônio Moreira Leitão

3 — c gado vacum e cavalari — # 5-6 a. — vargem do Bom Sucesso, riacho Fundo, margens do rio Jequitinhonha

1734/Amador das Neves *

3 — no distrito das Minas Novas do Araçuaí, partindo pelo sul com o rio Araçuaí e pelo norte com o rio Itamarandiba, pelo leste onde acaba a chapada da dita fazenda, para o oeste onde faz barra o dito Itamarandiba com o mesmo Araçuaí

1734/Amador das Neves *

3 — no distrito de Minas Novas, o sítio em que tem engenho de pilões

/pelo sul, rio Itamarandiba/pelo norte, rib. dos Pires/pelo leste, estrada para o sítio de Francisco Antunes/pelo oeste, barra do córrego dos Olhos d'Água

1735/João da Costa Leal*

3 léguas a cada um — nas Minas Novas

/pelo nordeste e norte, rio Itamarandiba até a barra do riacho Socavão/pelo oeste, cap. Amador das Neves/pelo sueste e sul, ribeirão Tijuco

11. Sertões mineiros e minas goianas: os vales do Pacuí e do Mangai

1727/Inácia Correia do Vale, cc. aj. Miguel [Nunes] Vassalo

3 — # 4 a. — c escravos, gado vacum e cavalari — descobridor

sítio Boqueirão

/fazenda São Bartolomeu, do aj. [Miguel Nunes] Vassalo

1727/Antônio Tinoco Barcelos

gerais de P[a]ramangá (> rio Mangai)

/rio São Francisco/Domingos Prado Oliveira/barra do Papagaio/rib. Paracatu/rib. Pacuí/aj. Miguel Vassalo/Francisco Rodrigues [Velho]/ Valentim Bicudo

1727/Manuel Rodrigues Camelo e irmãos: Francisco, Gualter e José Rodrigues Velho

2 — c V — # 7 a.

paragem São Lourenço nos Gerais do rio Pacuí

/aj. Miguel Nunes Vassalo/rio Verde (cor. João da Cunha) de Vasconcelos - Babilônia)

1727/João da Cunha Vasconcelos

4/5 — sítio Jatuba das Barreiras e o sítio Saco de Babilônia

confrontações do primeiro: Paracatu/Barra São Francisco/Riacho Umbuzeiro/rio Pindaíba

1727/Miguel Nunes Vassalo
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari — cab. do Paracatu e Mangai, Saco dos Bois /Sete Cidades/Várzea da Cruz[/Manuel da Costa Braga]

1727/Francisco Nunes dos Santos
 3 — # 4 a. — C V — sertão do São Francisco da parte da Bahia; sítio Pico; gerais das cab. do riacho Paracatu e Mangai, do riacho da Extrema à Chapada que a divide da Serra Negra; da Vareda dos Bois e Caatingas gerais /Valentim Bicudo[/Antônio Tinoco Barcelos]

1727/João da Cunha Vasconcelos
 4 — C gado vacum e cavalari — *com fazenda no rio São Francisco, querendo transferi-la para o sítio Saco de Babilônia [no São Francisco], devoluto e de que estava de posse.*

1727/Manuel da Costa Braga
 3 — sítio Santo Antônio do Morro Preto, sertão do São Francisco /aj. [Miguel Nunes] Vassalo/rio Verde/rio Babilônia

1737/Salvador Furtado de Almeida
 3 — sítio São Lourenço, sertão do São Francisco; rib. do Mato e rib. do Canabrava /Antônio Furtado de Almeida/ fazenda Santa Rosa ou Rita

1742/Francisco Pereira Dias
 pediu 5/2 mas recebeu 3/1 — # 13 a. — C escravos, gado vacum e cavalari — rio Pacuí /rio São Lourenço/rio Mocaúbas/riacho Gameleira/riacho Papagaio

12. As minas e os caminhos de Goiás

1727/Teresa Cardoso de Jesus, viúva do cap.-mor José Correia do Vale
 3 — # 13 a. — C escravos, gado vacum e cavalari — *livre do gentio*
 Uruçuia, campos de São João /Salvador Cardoso/Salvador Pereira [da Cunha]

1728/Inácio de Oliveira
 3 — descobridor em 1719 — C gado vacum e cavalari — *livre do gentio*
 rio Paracatu, sítio Barra do Rio Preto /fazenda da Serra no Paracatu/rio Preto acima até o riacho Feio, com José dos Santos, acima até suas cabeceiras/vertentes do Uruçuia

1728/Inácio de Oliveira
 3/1 — C escravos, gado vacum e cavalari — comprada do irmão Brás Soares Ramos — *livre do gentio* — fazenda Serra/riacho da Catinga/Paracatu e a fazenda Barra do Rio Preto/sítio Santa Cruz/João da Costa Ferreira

1728/Joana Antunes
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari — descoberto por seu procurador Domingos Martins da Cunha, *livre do gentio* — fazenda Curaca Pequeno, no rib. do Carmo, afluente do Paracatu, /Antônio [Pacheco] da Costa/aj. Manuel Coelho Duarte

1728/João da Costa Ferreira
 3 — *livre do gentio* — descobridor — fazenda na ribeira do Paracatu /riacho da Extrema, de Manuel Furtado Pacheco/fazenda da Serra, de Inácio de Oliveira

1728/João Fernandes da Cunha
3 — C escravos, gado vacum e cavalari <i>livre do gentio</i> — descobridor fazenda Cais, na forquilha do riacho dos Barreiros /riacho (ou rib.) do Pacheco/riacho da Pintada/riacho do Gancho de Salvador Pereira [da Cunha/Alexandre Martins da Cunha]
1728/João Jorge Rangel
3 — C escravos, gado vacum e cavalari, gentio, descobridor fazenda São José, rio Paracatu /rio Catinga/rio da Prata/rio do Sono
1728/José dos Santos
3 — C escravos, gado vacum e cavalari, <i>livre do gentio</i> — descobridor fazenda na ribeira do rio Preto, (termo de) Sabará /riacho da Extrema, com periperizais/fazenda Rio Preto, de Inácio de Oliveira/Manuel de Barros Lima, no riacho do Barros (> Barro)
1728/Prudência Antunes
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — <i>livre do gentio</i> — descoberto por seu procurador Domingos Martins da Cunha — ribeiro do Coelho, afluente do Paracatu /riacho Talhado, de Joana Antunes/aj. Manuel Coelho [Duarte]
1728/José Nobre Leal, licenciado
3 — C gado vacum — riacho da Ponte no São Francisco, Poções
1728/Domingos Martins da Cunha
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — <i>livre do gentio</i> — descobridor fazenda Boqueirão no rio Preto, comarca Sabará /Antônio da Silva
1728/Antônio da Costa
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — descobridor — <i>livre do gentio</i> fazenda na ribeira do rio Preto, rio da Extrema e riacho de Santo Antônio /aj. Manuel Coelho Duarte/Domingos Martins da Cunha/Joana Antunes (Curaca Pequeno)
1729/Manuel Pereira da Cunha
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — herdou do pai homônimo fazenda Urucuia de Cima riacho de São Romão/Extrema/José Ribeiro, faz. a Cabeceira
1729/Maria Isabel Borges/
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — <i>livre do gentio</i> — descobridor sítio Santa Rita /rio da Prata/Manuel Rodrigues de Jesus
1729/Antônio Pacheco da Costa
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Santa Rita, rio Paracatu /rio das Pedras/Manuel Furtado Pacheco/Domingos Martins [da] Cunha/[Francisco de Souza Ferreira]
1729/Francisco da Silva Leitão
3 — C escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Bom Sucesso, rio Paracatu /Roberto Pires [Maciel]/riacho dos Marimbondos/Duarte Pacheco/Riacho Escuro

1729/Manuel Pacheco Furtado
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — Paracatu
 /cap.-mor Antônio Pacheco da Costa, rib. da Extrema/João da Costa Ferreira. (CBG, CPO, Cx.1, 1739: faz. na ribeira do Paracatu, São Romão, com 476 bois na faz. dos Tamboris)

1729/Antônio do Rego Tavares
 3 — comprada — fazenda rib. de São Romão
 /fazenda de Manuel Pereira da Cunha/rio São Francisco/Domingos Martins Cunha/rio Claro/Antônio Pacheco Costa

1729/Antônio da Fonseca e Melo
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Santo Antônio, nos Gerais do Urucuia
 /Inácio de Oliveira/Teresa Cardoso [de Jesus]

1729/Antônio Gonçalves da Cunha
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari
 fazenda Campo Grande, Urucuia, riacho Seco, riacho das Pedras
 /Valeriano Alves/Salvador Pereira [da Cunha]

1729/Cristóvão da Cunha [Santiago]
 rio Urucuia. (CBG, CPO, Cx.1, 1738: cc. Ana de Melo Cabral: 51 cabras, 29 éguas, 8 potros bravos, dois cavalos mansos do trato do gado, 172 bois na faz. da Cachoeira [São Miguel da Cachoeira, São Caetano do Japoré], quatro bois de carro; na faz. São Domingos, ribeira do Paraná: 411 bois e alguns cavalos e éguas)

1729/Bernardo Rodrigues
 4/3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — riacho das Barreiras, riacho da Extrema, Urucuia

1729/Manuel da Costa Ferreira
 4/3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — sítio Santo Inácio, no Urucuia
 /riacho das Pedras, rio Vieira

1729/Salvador Pereira da Cunha
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — *livre do gentio* — fazenda Ribeirão, rio Urucuia
 /Valeriano Alves/Josefa Cardoso

1729/Salvador Pereira da Cunha
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Santo Antônio, no Urucuia
 /Inácio de Oliveira/sítio Boa Vista [na Forquilha dos Barreiros, de Alexandre Martins da Cunha]

1729/Alexandre Martins da Cunha
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Boa Vista, Forquilha dos Barreiros
 /fazenda São Romão/galho do riacho de Salvador Pereira [da Cunha]/rib. do ?[Antônio] Pacheco [da Costa]/João Fernandes da Cunha/Francisco de Souza Ferreira]

1730/Francisco de Souza Ferreira
 3 — 2 escravos, gado vacum e cavalari — vargem do Paracatu, o Buriti
 /Domingos do Prado de Oliveira/fazenda de São Romão, do suplicante/cap.-mor Antônio Pacheco da Costa/mestre de campo Atanásio de Siqueira Brandão/[Alexandre Martins da Cunha]

1730/Francisco Machado e Silva, guarda-mor
 3 — 2 gado vacum e cavalari — Campos devolutos com pequenos capões no rio Pardo
 paragem Buritis

1733/Roberto Pires Maciel
 ⊂ gado vacum e cavalari — riacho Corrente acima até o riacho Santa Maria para a Serra (Geral) do Paraná (> Paraná)
 /riacho das Lajes até o Paraná

1736/João Nunes Camelo
 3/1 — ⊂ gado vacum e cavalari — # desde maio de 1733
 sertão da ribeira do Paraná
 /cap. Francisco Gomes Ferreira/Manuel de Almeida/Cristóvão da Cunha/Serra do Paraná/João Furtado/José Pais da Costa

1736/Bernardo Domingues
 5/3 — morador no Brejo do Salgado — *descobriu nos gerais do rio São Francisco um sítio da parte de Pernambuco pelo rio dos Pandeiros acima; achou o sítio quando descobriu sete taperas ou povoações de gentio bravo; com gados e casaforte que havia feito para livrar-se das contínuas invasões dos gentios que ordinariamente por aquele lugar saíam fazendo suas entradas aos moradores do dito Brejo do Salgado*
 /rib. dos Três Monos/riacho da Estiva/rib. do Jenipapo

1736/Francisco Gomes Ferreira
 3 — ⊂ escravos e gado vacum — *livrou a fazenda Serra Acima, no rio Urucúia, que descobriu e povoou, da invasão do gentio que todos os anos experimentava mortes e estragos nas suas fábricas*
 /fazenda Canabrava, de Pedro Cardoso do Prado/Serra do Estreito/fazenda do Tenente Matias Cardoso de Oliveira/ riacho da Gameleira/fazenda de São Miguel, na Vareda das Macaúbas

1737/Salvador Furtado de Almeida
 3 — sítio São Roque na serra do Meio, rib. de Santa Maria
 /Roberto Pires Maciel/Domingos do Prado [de Oliveira], Boqueirão

1737/Antônio Diniz de Oliveira
 3 — ⊂ gado vacum e cavalari
 sítio Jardim, vale do Paraná, rib. dos Furtados e São Domingos

1737/Antônio Diniz de Oliveira
 3 — ⊂ gado vacum e cavalari — pai também proprietário no São Francisco
 rio Manso, vale do Paraná, barra no rib. São Domingos: Boa Vista — N. Sra. de Oliveira
 /Serra das Talhadas/rib. da Palma

1737/Francisco Gomes Monteiro
 3 — ⊂ 200 cabeças de gado vacum e cavalari
 rib. do Rio (> riacho) Grande, sertão do São Francisco

1737/Domingos Álvares Ferreira
 3 — ⊂ escravos — do rib. dos Furtados acima até as cab.
 /Currálinho – Lagoa Grande/riacho da Canabrava acima até as cab. das serras gerais até a estrada para o Urucúia

1737/Salvador Furtado de Almeida
 3 — fazenda Bom Sucesso
 /de Antônio Furtado de Almeida até a fazenda Oitão/rib. dos Furtados ao Currálinho/fazenda Santa Rosa/rib. da Canabrava à Lagoa Grande

1738/João Antunes da Silva
 3 — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — *com risco do gentio*
 faz. de gado no rib. da Lagoa dos Patos para o rib. de Santo Antônio, Pernaíba abaixo

1738/José de Abreu Bacelar
 3 — *porque se queria situar* — terras abaixo do [Brejo do] Salgado no sítio da Canabrava, confinantes com terras do gentio
 /riacho das Macaúbas/Padre Antônio de Freitas/riacho do Salgado/Bananeiras

1738/Januário Pereira da Cunha
 3 — C gado vacum — riacho de São Romão acima, do Brejinho para os Capões
 /Domingos Martins da Cunha/fazenda Boa Vista/Passagem da Extrema/Manuel de Souza Rabelo

1738/Rosa Maria
 3 — C gado vacum — Capão, rio São Francisco acima até a barra do riacho São Romão
 /Brejinho/riacho do Galho/fazenda São Romão, de Francisco de Souza/riacho Escuro/rio Urucuia abaixo até as Frechas

1738/Manuel Pereira da Cunha
 3 — C gado vacum — herança do pai, Manuel Pereira da Cunha, *que a descobriu há mais de quarenta anos* — barra do Urucuia e beira do São Francisco

1738/Dionísio Rodrigues de Araújo
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari — *livrada do gentio*
 fazenda São Pedro, beira do rio Paraná
 /rib. da Extrema, da fazenda de São João, de Tomé Pereira Pinto/ribeiro que serve de extrema à fazenda do cap.-mor Antônio Fernandes de Araújo/Serra Grande/rio Paraná

1738/Manuel de Almeida
 3 — #2^a — C gado vacum, ranchos de passageiros — fazenda Poções, rib. do Bezerro

1738/Salvador Pereira da Cunha
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari — *livre da invasão do gentio*
 fazenda São Francisco, no rib. Urucuia, do riacho da Porteira à foz no Urucuia até a barra do das Tabocas

1738/Salvador Pereira da Cunha
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari
 fazenda de Santa Rosa (*que descobriu e povoou*), das vertentes do Urucuia e do riacho dos Buritis até sua barra no Urucuia e até o rib. das Raízes

1738/Salvador Pereira da Cunha
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari
 fazenda Bezerro, rib. do Bezerro pelo rib. das Raízes a partir das suas vertentes
 /barra do riacho do Paulista à última vertente, e daí à chapada da estrada desde o Urucuia

1738/Inácio da Silva
 3 — C escravos, gado vacum e cavalari
 fazenda dos Bois, na beira do riacho dos Bezerros, ao longo do último riacho do caminho novo na barra que faz no Bezerro

1738/Antônio de Brito Vandreles
 3 — escravos, gado vacum e cavalari — fazenda Lagoa Feia, Bandeirinha
 /As Pedras/Chapada/cab. do riacho da Extrema/córrego da Pindaíba/sítio dos Poções, de Manuel de Almeida/fazenda do Buraco/riacho dos Bezerros

Em 1737, foram distribuídas as sesmarias situadas ao longo do *caminho novo do Pitangui a Goiás*, todas com três léguas em quadra. Foram elas:

José Pires Monteiro sítio Lagoa Seca, no rib. Feio /Francisco Pais de Oliveira
André Gonçalves Chaves sítio Pé das Carrancas do São Francisco para o São Marcos /rib. do Peixe/Vicente Pereira da Costa
Domingos Ribeiro Guimarães sítio da Noruega, rib. do Menhegua /André Barbosa/José da Fonseca Barata
Leonardo Francisco Palhano sítio São Leonardo, sertão das cabeceiras do Paracatu /cap. [João] Jorge Rangel/padre Marcos/Rancho Olhos d'Água 1738/Leonardo Francisco Palhano 3/3 — comprada a Manuel Fernandes [?Serra], abridor do caminho de Pitangui a Goiás fazenda o Facão da Samambaia, cab. do Paracatu /serra da Chapada do Teixeira/Parnaíba/vertentes do mato da Corte/riacho da Prata
Roque de Souza sítio das Almas /riacho do Barro/do rio do Peixe para o de São Francisco/rib. da Areia
Manuel Álv[ar]es Gondim sítio Bom Sucesso no rio das Mortes (>atual Araçuaí) no veio d'água do terceiro ribeiro adiante do ribeiro da Areia até o rib. dos Enjeitados
Manuel Martins da Barra sítio Mandassaia, rib. da Mandassaia /rib. dos Enjeitados
Jácome Rodrigues Neves sítio Santana no rib. Mandassaia: rio do Peixe para o riacho do Cavalo
João de Faria e Magalhães rio do Peixe, riacho do Cavalo, riacho Capivari
Francisco Rodrigues Gondim sítio Pouso Alegre, rios do Peixe, Capivari//faz. de José Álvares de Mira
José Álvares de Mira sítio Boa Vista, no rib. do Cercado
Caetano da Silva sítio Conceição, nos rib. do Cercado e das Três Barras
André Rodrigues Elvas sítio das Três Passagens, rib. das Três Barras e das Três Passagens
Caetano Álvares Rodrigues rib. das Três Passagens, Capão do Mel, além do rio de São Francisco, na Serra de Nazaré
José Caetano Rodrigues de Horta sítio da Serra de Nazaré, capão do Mel até o pico da serra de Nazaré
Maximiano de Oliveira Leite pico da serra de Nazaré para a Vargem Grande (Grão Cairo)

Francisco Pais de Oliveira Leite sítio Gesurana; Grão Cairo para a Lagoa Seca
Matias Barbosa da Silva sítio Ribeirão Feio no rib. Feio para a ponte do Olho d'Água
Luís Manuel Ponte do Olho d'Água até Lagoinhas
João Pereira de Carvalho Lagoinhas até o rio dos Patos
Pedro Vanzeller rio dos Patos, riacho Mulungu
Manuel Fernandes Serra sítio Mulungu, no riacho Mulungu e rib. dos Cedros
João Jorge Rangel sítio Pirapetinga, no rib. dos Enforcados e Pirapetinga
Paulo de Araújo da Costa sítio Rio Verde, no rib. Pirapetinga para o Buriti
Lourenço de Amorim Costa sítio Jacaré, meia légua adiante do cor. Pedro Rodrigues Fróis
Vicente Pereira da Costa sítio Cocais, no rio São Francisco para o rib. do Jacaré
Manuel da Silva Tavares sítio Taboca, do rio São Francisco ao de São Marcos, da sesmaria de André Gonçalves Chaves, ao pé da serra das Carrancas até o primeiro rib. depois de passar o rib. da Taboca
Manuel Rodrigues Pereira sítio Laranjeiras, no rio São Francisco para o São Marcos, do primeiro rib. depois do rib. da Taboca ao rib. dos Enforcados
André Barbosa de Barros do rio de São Marcos até o sexto rib. para Goiás pelo São Marcos
Manuel da Silva Vilafria sítio Canelas de Ema /do sexto rib. pelo São Marcos ao Canelas de Ema
Manuel Dias de Meneses sítio Cristais / /fazenda de Manuel [da Silva] Vilafria ao alto da serra dos Cristais
Manuel da Costa de Gouveia sítio Paciência, do alto da serra dos Cristais ao rib. do Membeia
Francisco Rodrigues de Miranda sítio Noruega, do rib. Membeica, rio de São João ao rib. da Noruega(GO)
Baltasar Correia Bandeira sítio Campina
José de Afonseca Barata sítio dos Capões, da Campina ao capão do Guará
Urbano de Couto Meneses sítio da Borda do Campo, do rib. dos Cedros ao rib. do Buriti

João do Couto
sítio da Batalha, da ponte do Buriti Grande pelo rio de São Francisco até meia légua antes do
rio de São Marcos

Tomé Rodrigues de Afonseca
⊂ escravos, gado vacum e cavalari — faz. Ribeirão, no rio São Francisco
/rib. da Extrema, de José de Faria [Pereira]/rib. Marmelada/e pelos dois rios acima até os
Morrinhos

Joaquim de Oliveira
⊂ escravos, gado vacum e cavalari
faz. da Serra, no rib. Marmelada
/José de Faria Pereira/Vargem das Tabocas

João Veloso de Carvalho
3 — #14 a. — ⊂ gado vacum
riacho Bambuí, cab. do rio São Francisco

Antônio Rodrigues Velho
3 — # a.
riacho Bambuí
/Domingos Rodrigues Neves

Em 1738, foram distribuídas estas outras:

Francisco Ribeiro Couto
1½ — ⊂ escravos, gado vacum e cavalari — comprada ao sgt-mor José de Araújo Ferras
fazenda Guardas, Pitangui
/rib. dos Guardas/morro do Facão/Serra de Paricã/Capão Grosso/caminho velho do Borba
até a estrada de Pitangui

Domingos de Brito
3/3 — *abridor do caminho de Pitangui a Goiás*
sítio Pé da Serra, do rib. dos Veados, cab. do Indaiá, cab. do riacho das Antas

Manuel Martins de Melo
3/3 — 3-4 léguas do caminho de Goiás, rib. Pirapetinga

III. Escrituras de compra e venda de propriedades rurais do termo de Mariana — 1711-1714

Na sistematização das escrituras de compra e venda de imóveis rurais dada a seguir, foram adotadas algumas regras. O nome das esposas, e o conteúdo da fábrica dos sítios e roças foram omitidos, porque sua menção é irregular. Por seu turno, o que nos preocupa aqui é a transmissão da propriedade, independentemente da fábrica que a acompanha. Noutro lugar procurei caracterizar a fábrica dos sítios da região mineradora.¹¹ De fato, várias escrituras detalhavam a fábrica dos sítios, como o que Inácio da Costa Toledo vendeu a Pascoal da Silva Guimarães por seis arrobas de ouro: possuía engenho moente e corrente, 41 escravos, 15 cabeças de gado, 16 cavalos, fornos, canaviais, bananais, mandiocais e criações, casas, ferramentas, senzalas e olaria. Outros são ainda mais minuciosos, como o que o capitão Fernando de Moraes Madureira vendera a Manuel Lopes Vieira e a Manuel Rodrigues Souza: um engenho de fazer melado e aguardente, milho plantado, cinco cavalos moedores, mil mãos de milho empaiolado, dois alqueires de feijão, 70 barris vazios, arcos de ferro, cinco ranchos de palha na vila e três em São Sebastião, dois de telha, 20 enxadas, 20 foices, cinco machados, duas serras pequenas e uma braçal, um tacho de cobre, três alambiques, três tachas, um caldeirão de cobre assentado, casa com um bofete e três bancos, uma caixa grande, dois catres, uma escritura de 2.400 ϕ , seis escravos; tudo por 14.700 oitavas de ouro. Mas, em geral, as descrições são muito parcimoniosas.

Foram excluídos da presente lista as propriedades rurais situadas em outros termos. Este foi o caso do sítio que Amaro da Silva Borges vendera a José Barbosa Leal (livro 2, 1.6.1714), na barra do Brumado da Vila Nova da Rainha, e que havia comprado a João de Almeida Lara por 4.000 oitavas de ouro. Como este, registraram-se também sítios em Congonhas do Campo e Vila Rica.

Devem ser notados também os contratos de sociedade, igualmente relacionados.

Alguns nomes foram completados segundo outras escrituras. Da mesma forma, completou-se o nome de algumas freguesias (p. ex., [freguesia de São Sebastião do] ribeirão [do Carmo] abaixo).

¹¹ CARRARA, Angelo Alves. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997 (tese de doutorado).

v nomes dos vendedores e dos c compradores	descrição da propriedade
1711	
<i>v</i> Francisco Fernandes [de Almeida], sesmeiro	sítio no rib. do Moçuns — 14½ $\frac{\text{r}}{\text{c}}$ /Belquior da Costa/aj. José Coelho [da Cunha]
<i>c</i> Domingos Borges da Costa	
<i>v</i> Inácio da Costa Toledo	engenho e 41 escravos, por sesmaria — 6@
<i>c</i> Pascoal da Silva Guimarães	
<i>v</i> Francisco do Rego Barros	rancho fabricado — 500 \wp
<i>c</i> João de Oliveira Pais	
<i>v</i> José Ferraz de Araújo	capoeiras e roça de milho, Gualaxos — 940 \wp
<i>c</i> Domingos Freire de Andrade	
1712	
Brás Martins	roça de milho e 17 escravos no sítio de Domingos Pais de Barros — 35 $\frac{\text{r}}{\text{c}}$.
<i>v</i> Fernando de Morais Madureira	capoeiras no córrego São Bento — 268 \wp
<i>c</i> Desidério Cardoso	
<i>v</i> João de Oliveira Pais	capoeiras e três escravos
<i>c</i> Sebastião Alv[ar]es Freire, cap.	
<i>v</i> Jacinto Nogueira Pinto	sítio no ribeirão [do Carmo] abaixo [operação feita em 06.07.1711] — 14 $\frac{\text{r}}{\text{c}}$.
<i>c</i> Manuel Pereira Ramos, cap.	
<i>v</i> Salvador Pereira de Carvalho e Antônio Marinho de Moura	sítio — 1.482½ \wp comprado aos sucessores de Inácio Fernandes (sesmaria)
<i>c</i> Jerônimo da Fonseca Gomes e Manuel da Silva Miranda	
<i>v</i> João da Cunha de Almeida	sítio no distrito da Vila comprado a Diogo de Castilho em 1710 — 540 \wp — /João Saraiva da Gama, licenc./Diogo de Castilho
<i>c</i> João Gonçalves da Costa	
1713	
<i>v</i> Domingos Lourenço	roça no Sumidouro e 18 escravos — 18.192 \wp
<i>c</i> Domingos Gonçalves de Abreu e Domingos Francisco Leal	
<i>v</i> Pedro Teixeira Cerqueira e Domingos Teixeira	capoeiras na Vila compradas a Domingos Pais de Barros — 650 \wp — /Manuel Brás [Cordeiro], pe./Dgos. Teixeira/Antônio Pereira Machado
<i>c</i> Manuel Brás Cordeiro, padre	
<i>v</i> Francisco Barreto Bicudo	roça na Piranga — 530 \wp
<i>c</i> Manuel Machado Lima	
<i>v</i> Antônio Ferreira Coelho	roça e 8 escravos — 4.096 \wp
<i>c</i> Manuel Rodrigues de Souza	/Jácome da Silva Dgos./Jacinto Barbosa Lopes
<i>v</i> Antônio Ribeiro Fragoso	‘distrato’: roça fabricada — 1.050 \wp
<i>c</i> Lourenço Ribeiro de Andrade	
<i>v</i> Domingos Borges da Costa	roça — 9.500 \wp
<i>c</i> Antônio de Faria Pimentel. cap.	comprada ao alf. Francisco Fernandes de Almeida/pe. Belquior da Costa/aj. José Coelho

<i>v</i> Manuel Pereira Machado <i>c</i> Antônio Fernandes Chaves e André Gonçalves	sítio e 6 escravos em ribeirão [do Carmo] abaixo — 3.210 ϕ — comprado ao alf. Manuel Rodrigues da Silva
<i>v</i> João Durão <i>c</i> Domingos Pais de Barros	roça em terras aforadas a Antônio [Pereira Machado] — 1.350 ϕ
<i>v</i> José Pires Santiago <i>c</i> Agostinho da Costa Lopes	roça e sete escravos no Bombaça — 3.400 ϕ comprada ao alf. Francisco Ribeiro de Andrade, sesmeiro que lhe deixou fabricar
<i>s</i> Bernardo de Espíndola de Castro, alferes e Desidério Cardoso de Campos	meeiros (seis escravos e 320 ϕ cada um) nas roças e num engenho no Brumado
<i>v</i> Pedro de Almeida Diniz <i>c</i> Domingos de Barros Caldas e Miguel Domingues Ramos	roça, lavra e 14 escravos no Sumidouro e no córrego do Pe. Frei Jorge — 5.888 ϕ comprada a José da Silva
<i>v</i> Manuel Pereira Ramos, cap. <i>c</i> Manuel Rodrigues de Souza	roça no Itacolomi por sesmaria — 900 ϕ
<i>v</i> Fernando de Morais Madureira, cap. <i>c</i> Manuel Lopes Vieira e Manuel Rodrigues Souza	um engenho e seis escravos em São Sebastião — 14.700 ϕ — comprado ao cap. Pedro Frazão de Brito, de que tirou sesmaria
<i>v</i> Francisco de Oliveira Vargas, cap. <i>c</i> Domingos Alves Porto	sítio — 400 ϕ
<i>v</i> João Rodrigues Leão <i>c</i> Cosme Velho Pereira	sítio — 300 ϕ comprado a Simão Pereira
<i>v</i> Francisco Fresal Alemão <i>c</i> Francisco de Campos, cap.	roça e três escravos — 1.200 ϕ
<i>v</i> Bernardo Gonçalves Chaves <i>c</i> André Pinto da Fonseca Coutinho	roça — 700 ϕ comprada a Bartolomeu dos Santos
<i>v</i> Antônio Pereira Machado, cap. <i>c</i> Diogo Fernandes Cardoso, alf.	sítio — 2.700 ϕ — comprada a Manuel Maciel da Cunha e a João Batista
<i>v</i> Pedro de Almeida <i>c</i> Domingos de Barros Caldas e Miguel Domingues Ramos	roça, lavras e 14 escravos no Sumidouro — 46 $\frac{1}{2}$
<i>v</i> Domingos Velho Cabral, cap. <i>c</i> Pedro Rodrigues Sanches, cap.-mor	sítio — 2.048 ϕ comprado e sem carta de sesmaria
<i>v</i> Domingos Fernandes Macieira <i>c</i> João Rodrigues Pinto, seu sogro	1¼ alqueire de milho plantado e cinco escravos — 1.400 ϕ
<i>v</i> Fernando de Morais <i>c</i> Manuel Lopes Vieira, Manuel Rodrigues de Souza, Dgos. Pinto de Magalhães e Bernardo Gonçalves Chaves	serviço de [engenho] moente em São Sebastião
1714	
<i>v</i> Francisco de Campos, cap. <i>c</i> Manuel Peixoto e Antônio Gonçalves Beça	sítios e 17 escravos em São Sebastião do ribeirão [do Carmo] abaixo — 3.000 ϕ

<i>v</i> Domingos Rodrigues Cabral <i>c</i> Salvador dos Reis, padre e Antônio Rodrigues Ferreira	sítio, lavras, roças e 17 escravos
<i>v</i> Salvador dos Reis, padre e Antônio Rodrigues Ferreira <i>c</i> Salvador Cardoso Leitão	o mesmo sítio, com sete porcos, roça de milho e três capoeiras — 600 ϕ /Domingos Monteiro/Salvador Cardoso Leitão
<i>v</i> Silvestre Martins <i>c</i> José Vitorino	roças nos Camargos — 600 ϕ comprada a Tomás Gonçalves e a José da Costa /Francisco Fernandes/José Pereira
<i>v</i> Diogo Ferreira Antunes <i>c</i> Domingos João	roça na Vila — 100 ϕ /João Gomes de Miranda
<i>v</i> Domingos João <i>c</i> Diogo Ferreira Antunes	umas capoeiras na Vila — 100 ϕ
<i>v</i> Lourenço Ferreira, cap. <i>c</i> Belquior da Costa Soares	sítio e 17 escravos e uma cria — 980½ ϕ
<i>v</i> Antônio de Crasto da Rocha <i>c</i> Manuel Fernandes de Aguiar	roça e seis escravos no Sumidouro — 2.048 ϕ comprado ao Padre Salvador dos Reis e a seu camarada Antônio Rodrigues /João de Siqueira
<i>v</i> Manuel Carvalho <i>c</i> José Pires Santiago	sítio e 17 escravos em Ribeirão Acima — 6.000 ϕ
<i>v</i> Gaspar Nunes dos Reis e Custódio Ferreira da Silva <i>c</i> Francisco Martins, Francisco Lopes e Manuel da Silva	sítio, lavras e 16 escravos — 4.850 ϕ
<i>v</i> Francisco Ribeiro de Andrade, cap. <i>c</i> Antônio de Oliveira Andarilho, cap.	sítio junto da Vila — ½ @
<i>s</i> Jerônimo da Fonseca Gomes e Manuel da Silva de Miranda, sgt-mor	roças e 9 escravos, caminho para Mato Dentro /Mateus [da Silveira] Vilalobos/Manuel da Cunha de Vasconcelos
<i>s</i> Sebastião Álvares Frias, cap., Manuel Marques Murga e Manuel Teixeira Fazenda	roças no Brumado
<i>v</i> Manuel Moreira de Freitas <i>c</i> Manuel de Paiva	roça e 31 escravos — 11.300 ϕ
<i>v</i> João de Souza Pereira <i>c</i> Domingos Monteiro	capoeira, dois escravos em São Sebastião, 620 ϕ — comprada ao alf. Bernardo Espíndola/sítio que foi de Diogo Pereira Guedes/Antônio de Lemos
<i>v</i> Bernardo Gonçalves Chaves e Domingos Gonçalves Fraga <i>c</i> Manuel Rodrigues de Souza	a quarta parte do engenho que foi do cel. Fernando de Moraes Madureira e dois escravos — 2000 ϕ
<i>v</i> Belquior da Costa Soares <i>c</i> Antônio de Siqueira Rondon João Mateus Rondon	sítio e 21 escravos no rib. dos Moçuns — 10.000 ϕ ; arrematado em praça pública do espólio de Francisco Correia da Costa /Antônio de Faria Pimentel

<i>v</i> Francisco Vieira de Mendonça	capoeiras no rib. do Gama em que era meeiro com
<i>c</i> José de Faria Leite	o José de Faria Leite — 175 ϕ
<i>s</i> Francisco Ribeiro de Andrade, cap. e Antônio de Oliveira Pais, cap.	terras e águas no córrego de Matias Cardoso /roças de Tomé de Freitas Belo
<i>v</i> Pedro de Almeida e Domingos de Barros Caldas	um escravo e sítio e lavras com serviços abertos — 5.888 ϕ (escritura de quitação de operação feita em 27.05.1713)
<i>c</i> Miguel Domingues Ramos	
<i>v</i> Domingos Pinho de Magalhães, tte.	$\frac{1}{4}$ de engenho e vinte escravos a seu ex-sócio
<i>c</i> Manuel Rodrigues de Souza, cap.	Manuel Rodrigues de Souza
<i>v</i> Manuel Lopes Vilela	rancho e seus quintais na Vila
<i>c</i> Diogo Fernandes Cardoso, alf.	
<i>v</i> Diogo Fernandes Cardoso	sítio junto à Vila e olaria e forno de cozer telha
<i>c</i> Antônio de Mendonça Souto Maior, padre	comprado a Antônio Pereira Machado/7.892 ϕ /cel. Rafael da Silva/Pe. Brás Cordeiro
<i>v</i> Domingos de Araújo Lanhoso, tte.	dois sítios e 6 escravos em rib. abaixo e na Ressaca
<i>c</i> Carlos Poderoso da Silveira, mestre de campo	— 4.800 ϕ comprados a João de Moura, Martinho de Faria e ao padre Filipe de la Contria /João Antônio Rodrigues /Agostinho Monteiro/José de Barros
<i>v</i> Domingos Francisco Leal	sítio e 15 escravos no Sumidouro — 4.900 ϕ
<i>c</i> Domingos Gonçalves de Azevedo	comprado a Domingos Lourenço /João de Siqueira/Domingos de Barros/Antônio Lopes e Manuel da Silva Salgado
<i>v</i> Manuel da Costa	sítio e 4 escravos no Sumidouro, Itacolomi,
<i>c</i> Francisco Pereira	comprado a Domingos Gonçalves Barreiros /Bartolomeu dos Santos/Domingos Martins — 1.415 ϕ
<i>s</i> Manuel da Silva Miranda, sgt.-mor e Jerônimo da Fonseca Gomes	sítio com engenho e 22 escravos em Tapanhoacanga, caminho de Antônio Pereira comprado a Antônio Marinho, a Salvador Pereira, a Jerônimo de Oliveira e a Silvestre Álvares de Araújo /Mateus da Silveira Vila Lobos/Manuel da Cruz de Vasconcelos